

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	17
GESTÃO	18
ESPORTES	27
EDUCAÇÃO	29
CULTURA.....	30
SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SAÚDE	40
MEIO AMBIENTE	43
IPREV	44
CET	46
PROCURADORIA GERAL.....	47
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	48
CÂMARA	49
PRODESAN.....	71
CONSELHOS	71
JOVENS DESPARECIDOS.....	73

LEI Nº 3.676 DE 17 DE MARÇO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 40/2018 –
AUTOR: VEREADOR FABIANO BATISTA REIS)

**INSTITUI O BANCO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.676

Art. 1º Fica instituído o Banco de Armações de

Óculos, com o objetivo de receber doações de armações de óculos provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas e distribuí-las gratuitamente às pessoas com renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.

Parágrafo único. A distribuição de armações de óculos será realizada mediante a apresentação de receituário do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com instituições da sociedade civil que desenvolvem ações na área social para implantação de pontos de recebimento de doações para o Banco de Armações de Óculos e desenvolver campanhas de divulgação e estímulo à doação de armações de óculos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

LEI Nº 3.677 DE 17 DE MARÇO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 340/2019 – AUTOR:
VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.677

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Habitacional Vila Sapo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.890
DE 17 DE MARÇO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.927, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, COMITÊS E GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 7.927, de 17 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de elaboração e divulgação de atas das audiências públicas, reuniões e lista de presença dos conselhos municipais, comitês, comissões e grupos técnicos de trabalho, no Portal da Transparência do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI e recomendações do Tribunal de Contas do Esta-

do de São Paulo – TCESP."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.891
DE 17 DE MARÇO DE 2020

ACRESCENTA O CAPÍTULO IV-A AO DECRETO Nº 6.889, DE 25 DE AGOSTO DE 2014, QUE ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES, DE CARÁTER PROVISÓRIO, EM LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Capítulo IV-A ao Decreto nº 6.889 de 25 de agosto de 2014, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV-A

DA COMPETÊNCIA EM PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DA "SANTOS FILM COMMISSION"

Art. 20-A. Nos eventos e atividades relacionados com as atribuições da Coordenadoria da "Santos Film Commission", as competências dos artigos 6º, 8º, 10, 16, 17, 18, 19 e 20 deste decreto serão do coordenador da "Santos Film Commission".

Art. 20-B. No âmbito das atribuições da Coordenadoria da "Santos Film Commission", a autoridade

de competente para os fins do artigo 21, é o Chefe do Departamento.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.892
DE 17 DE MARÇO DE 2020

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE – CAGIEC, CRIADA PELO DECRETO Nº 8.455, DE 20 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade – CAGIEC, criada e regulamentada pelo Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, terá seu funcionamento definido pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º São atribuições do Presidente da CAGIEC:

- I** – convocar e presidir as reuniões em locais, dias e horários predeterminados;
- II** – supervisionar os trabalhos da CAGIEC;
- III** – distribuir os trabalhos e expedientes em geral entre os membros da Comissão.

Art. 3º Além das competências definidas no Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, são atribuições dos membros da CAGIEC:

- I** – participar das reuniões, com direito a voz e voto;
- II** – sugerir medidas que julguem convenientes ao bom andamento dos trabalhos;
- III** – desempenhar os trabalhos que lhes forem

atribuídos, em reunião ou pelo Presidente, dentro dos prazos fixados.

Art. 4º Os membros titulares, nas ausências ou impedimentos, serão substituídos pelos respectivos suplentes, com as mesmas prerrogativas.

Art. 5º Além das competências definidas no Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, são atribuições do(a) Secretário(a) Executivo(a) da CAGIEC:

- I** – receber os processos relativos à análise dos assuntos de suas competências;
- II** – preparar a pauta dos trabalhos e encaminhá-la aos membros;
- III** – secretariar as reuniões e lavrar as respectivas atas, que serão anexadas aos processos de análise de aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios e enviadas aos membros da CAGIEC;
- IV** – realizar as tarefas que lhe forem atribuídas, em reunião, pelo Presidente;
- V** – manter organizados todos os documentos relativos à Comissão;
- VI** – cuidar das comunicações internas e externas da Comissão.

Parágrafo único. O(a) Secretário(a) Executivo(a) da Comissão, não terá direito a voto, entretanto terá direito à voz, e prestará serviços à CAGIEC sem prejuízos de suas atribuições funcionais.

Art. 6º A CAGIEC reunir-se-á, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, mediante convocação do Presidente, ou, por proposta fundamentada, de quaisquer de seus membros.

Art. 7º A convocação e a pauta das reuniões ordinárias será encaminhada, pelo(a) Secretário(a) Executivo(a), por e-mail a todos os membros e colaboradores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo nos casos de reuniões extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º É facultado a qualquer membro, durante as reuniões, solicitar a inclusão de matéria na pauta dos trabalhos, competindo aos presentes deliberar sobre a conveniência e oportunidade de sua apreciação.

§ 2º As impugnações administrativas apresentadas pelos proprietários de imóveis em face das notificações realizadas com base nos dispositivos do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, serão apreciadas prioritariamente, tendo em vista os prazos para decisão previstos no referido decreto, bem como na Lei Complementar nº 1.005, de 16 de julho de 2018.

Art. 8º As reuniões da CAGIEC serão iniciadas com a presença da maioria simples de seus membros e as deliberações serão por voto da maioria simples dos presentes, no mínimo, sendo que após 30 (trinta) minutos da primeira chamada, a reunião será iniciada independentemente do quórum mínimo.

Art. 9º Em cada reunião será lavrada ata circunstanciada, a qual registrará os assuntos apreciados e as respectivas deliberações.

Art. 10. A CAGIEC desempenhará as suas atribuições nos prazos legais ou, na ausência destes, naqueles que forem determinados pelo Presidente.

Art. 11. Sempre que necessário, o Presidente da CAGIEC poderá escolher, dentre os membros, relator para apreciação de determinada matéria, a quem o expediente será confiado para elaboração do relatório, o qual ficará sob sua guarda e responsabilidade.

Parágrafo único. O relatório previsto no “caput” será submetido à apreciação e discussão dos membros, durante as reuniões.

Art. 12. Em caso de ausência dos membros titulares e suplentes, sem justificativa, o Presidente da CAGIEC poderá oficial o Secretário da Pasta correspondente para providências cabíveis.

Art. 13. A Secretaria cujo representante faltar a 04 (quatro) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas deverá indicar substituto para que possa estar devidamente representada perante a CAGIEC.

Parágrafo único. Após a terceira falta consecutiva ou quinta alternada, a Secretaria será comunicada sobre a substituição do representante.

Art. 14. Os casos omissos ou dependentes de interpretação deverão ser decididos pelos membros da Comissão, por intermédio de deliberação.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 8.893
DE 17 DE MARÇO DE 2020

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.664, DE 05 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A VENDA DE UNIFORMES DAS FORÇAS ARMADAS, DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DAS GUARDAS MUNICIPAIS E DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, E O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.071, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FARDAMENTO AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto regulamenta, em âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal nº 12.664, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre a venda de uniformes das Forças Armadas, dos órgãos de Segurança Pública, das Guardas Municipais e das empresas de segurança privada, e o disposto na Lei Complementar nº 1.071, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio fardamento aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, e dá outras providências.

Parágrafo único. Para fins do disposto na legislação aludida no “caput”, a comercialização de uniformes e complementos da Guarda Civil Municipal de Santos somente poderá ser realizada por pessoa jurídica credenciada, junto ao Departamento da Guarda Civil Municipal, obedecidas as disposições deste decreto.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º O credenciamento será regido por edital que definirá os seus requisitos a serem observados pelas pessoas jurídicas interessadas.

Art. 3º O processo de credenciamento será realizado mediante requerimento, devidamente instruído com a documentação pertinente, que deverá ser apresentado em envelope lacrado, indevassável, no local, horário e período indicados no respectivo edital.

Art. 4º Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que atendam todas as condições exigidas no edital, devendo ser apresentada documentação que comprove a habilitação jurídica e regularidade fiscal, no mínimo.

§ 1º A aprovação do credenciamento estará condicionada à aceitação pela pessoa jurídica, da condição de comercializar os uniformes da Guarda Civil Municipal em conformidade com a descrição e a especificação das peças que os compõem, previstas na Ordem de Serviço estabelecida pela Secretaria Municipal de Segurança, e demais normas complementares.

§ 2º Será realizada uma visita técnica, por comissão previamente indicada no edital, aos estabelecimentos das pessoas jurídicas interessadas, para comprovar o atendimento das condições a que alude o “caput” e § 1º do presente artigo, como critério de credenciamento.

§ 3º Além dos requisitos previstos neste decreto, poderão ser previstos outros requisitos no edital, para a habilitação da pessoa jurídica interessada.

Art. 5º Aprovado o credenciamento, o Comando da Guarda Civil Municipal expedirá o respectivo certificado de autorização, conforme modelo constante do Anexo I ao presente Decreto, um para cada local de venda, independente de ter o mesmo nome, razão social ou proprietário, contendo o número do credenciamento, que deverá ficar exposto em lugar visível no estabelecimento comercial, e terá validade de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA VENDA E AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Art. 6º A aquisição de uniformes ou complementos será feita pelo guarda civil municipal diretamente junto ao estabelecimento credenciado, com a utilização do auxílio-fardamento instituído pela Lei Complementar nº 1.071, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, são considerados uniformes e complementos, a farda

ou vestuário, bem como os cintos de nylon, cintos de couro e apetrechos, botas, borzeguins, coberturas e similares, algemas e porta algemas, confeccionados de acordo com o modelo estabelecido para a corporação.

Art. 7º As peças de uniformes e complementos serão comercializados no varejo, exclusivamente para integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, mediante prévia identificação do comprador, que deverá apresentar carteira de identidade funcional fornecida pela Corporação, e a respectiva Guia para Aquisição de Uniforme – GAU, emitida pelo Departamento da Guarda Civil Municipal, conforme modelo constante do Anexo II ao presente decreto.

§ 1º O vendedor deverá preencher formulário de identificação do comprador, do qual deverá constar a data da venda, o tipo e a quantidade de peças vendidas, o nome completo, matrícula funcional e unidade de lotação, conforme modelo constante do Anexo III ao presente decreto.

§ 2º Os formulários de que trata o presente artigo, os documentos de comercialização e notas fiscais serão mantidos em arquivo pelas empresas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 3º As empresas manterão efetivo controle dos estoques dos produtos de que trata este decreto.

Art. 8º O Departamento da Guarda Civil Municipal realizará a fiscalização da comercialização dos seus uniformes por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que contará com a atuação suplementar a ser exercida pelos Coordenadores, dentro da respectiva área de atuação.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

ANEXO I



MUNICÍPIO DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PRAÇA IGUATEMI MARTINS, S/Nº – VILA NOVA CEP 11013-310
TEL. (13) 3226-3344 - GUARDAMUNICIPAL@SANTOS.SP.GOV.BR

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO Nº...../20__
DE PESSOA JURÍDICA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS DE USO
PRIVATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

Razão social ou Nome fantasia		Telefone
Endereço		Município/UF
Atividade		E-mail
CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
Representante legal		
Cédula de identidade		CPF

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a pessoa jurídica acima qualificada encontra-se credenciada perante o Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, nos termos da Lei Federal nº 12.664, de 05 de junho de 2012 e Lei Complementar nº 1.071, de 16 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº , de ... de de 2020, com validade de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão.

Santos/SP, de de .

COMANDANTE CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

**ANEXO II****MUNICÍPIO DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

GUIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - GAU	Nº
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME COMPLETO	REGISTRO FUNCIONAL
ASSINATURA DO SERVIDOR	CPF
DECLARO QUE O SERVIDOR ACIMA IDENTIFICADO INTEGRA O QUADRO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS, E ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO, SOB SUA INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, DE COMPLEMENTOS, PEÇAS, PARTES OU UNIFORME COMPLETO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.071, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 E DECRETO Nº , DE DE DE 2020. SANTOS,..... DE DE ----- (NOME, RF E ASSINATURA) ALMOXARIFADO/DGCM	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NOME DO VENDEDOR	IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
NOTA FISCAL Nº	
OBSERVAÇÕES:	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O GUARDA CIVIL MUNICIPAL ACIMA IDENTIFICADO ADQUIRIU AS PEÇA(S), PARTE(S) OU UNIFORME(S) COMPLETO(S) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS, CONFORME DISCRIMINADO NA NOTA FISCAL ACIMA RELACIONADA, QUE SEGUE ANEXA. SANTOS,..... DE DE ----- ASSINATURA DO VENDEDOR	

1ª VIA: FORNECEDOR.

2ª VIA: ALMOXARIFADO/DGCM.

3ª VIA: SERVIDOR/GCM.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR EM ESTABELECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA
CREDENCIADA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS DE USO PRIVATIVO
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

ESTABELECIMENTO/TELEFONE:

MÊS/ANO: /.....

DATA	NOME COMPLETO	REGISTRO FUNCIONAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TIPO DE PEÇA	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	RUBRICA SERVIDOR

OBS: Este formulário, depois de preenchido, e os respectivos documentos de comercialização e notas fiscais deverão ser arquivados no estabelecimento pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do § 2º do artigo 7º, do Decreto nº , de de de 2020.

**DECRETO N.º 8.894
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.983.199,47 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.983.199,47 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
.....16.983.199,47

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

49.10.04.122.0078.2017.319000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ...16.983.199,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.085,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

"Art. 4º [...]

[...]

X - conservação: conjunto de ações estabilizadas para impedir que se deteriorem com o tempo objetos de valor, como edificações, praças, monumentos, dentre outros elementos;

[...]

XXVII - preservação: conjunto de ações que visam à garantia das características significativas e das condições de estabilização, integridade e perpetuidade da substância existente de uma edificação ou de um espaço urbano de caráter contínuo;

[...]

XXXV - restauração: conjunto de ações que visam ao restabelecimento de uma edificação à concepção original ou de intervenções significativas na sua história;"

[...]

"Art. 8º [...]

IV – Nível de Proteção 2b - NP2b: proteção parcial do patrimônio construído, constituindo os imóveis em ambiência prejudicada ou com alto grau de descaracterização da edificação original, mas que possuam relevância histórica, cultural, artística, arquitetônica ou urbanística, admitindo-se a proteção de apenas parte da edificação;

[...]

§ 2º Na elaboração do decreto previsto no parágrafo 1º deste artigo, os imóveis com níveis de proteção definidos em legislação anterior, deverão, prioritariamente, seguir níveis análogos ao disposto nesta lei complementar, assim considerados:

[...]

§ 4º Em função de sua localização, arquitetura, ambiência ou inserção na paisagem urbana, os imóveis poderão ter mais de um Nível de Proteção, devendo os limites de cada nível estarem expressos no decreto previsto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 5º No decreto previsto no parágrafo 1º deste artigo, deverá constar a especificação do elemento arquitetônico a ser preservado, as possibilidades de ocupação e o gabarito a ser respeitado em intervenções em imóveis com nível de proteção 2b (NP-2b).

§ 6º Até a publicação do decreto descrito no parágrafo 1º deste artigo, serão mantidos as prescri-

ções e os níveis de proteção previstos no Decreto 5.436, de 12 de novembro de 2009.

§ 7º Lotes com níveis de proteção só poderão ser desmembrados, unificados ou incorporados se não houver comprometimento do edifício protegido, devendo, nos casos de níveis de proteção diferentes, constar o limite de cada nível incidente, definidos pelo Escritório Técnico Alegria Centro, no lançamento fiscal resultante.

§ 8º No caso de imóveis NP3a sob influência de imóveis com diferentes gabaritos de fachada, o projeto deverá privilegiar a sequência arquitetônica da face da quadra inserida e, em seguida, da face da quadra oposta.

§ 9º Considerar-se-á como referência para a definição do gabarito de fachada e gabarito de imóveis NP3a a seguinte sequência:

I - alturas de imóveis tombados, NP1 e NP2 lindeiros ao lote, respeitando a hierarquia de proteção:

- a)** Imóveis Tombados;
- b)** Imóveis com Níveis de Proteção 1a (NP1a);
- c)** Imóveis com Níveis de Proteção 1b (NP1b);
- d)** Imóveis com Níveis de Proteção 2a (NP2a);
- e)** Imóveis com Níveis de Proteção 2b (NP2b);

II - alturas predominantes de imóveis tombados, NP1 e NP2 situados na mesma face da quadra onde o lote está inserido;

III - altura do imóvel lindeiro com referência mais alta, quando prejudicada a sequência arquitetônica, pela existência de imóveis lindeiros com o mesmo nível de proteção, mas com referências de gabaritos de fachadas diferentes;

IV - alturas predominantes de imóveis tombados, NP1 e NP2 situados na quadra defronte ao lote.

§ 10. Os imóveis NP3a deverão respeitar os alinhamentos prediais e recuos frontais dos imóveis lindeiros ao lote, respeitando o maior nível de proteção.

§ 11. Para reabilitação de imóveis NP1 e NP2 para fins residenciais, ficam dispensadas as exigências previstas no parágrafo 3º, do artigo 57, da Lei Complementar nº 1.025, de 16 de janeiro de 2019, mediante parecer favorável do Escritório Técnico Alegria Centro e do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA."

[...]

"Art. 105. Fica proibida a instalação de garagens comerciais e estabelecimentos de estacionamento e guarda de veículos nos imóveis gravados com Nível de Proteção 1(NP1a ou NP1b), localizados na

área de abrangência desta lei complementar, independentemente da classificação viária e zoneamento em que estiver inserido."

LEIA-SE:

"Art. 4º [...]

[...]

X - conservação: conjunto de ações de segurança e manutenção para impedir que se deteriorem com o tempo objetos de valor, como edificações, praças, monumentos, dentre outros elementos;

[...]

XXVII - preservação: conjunto de ações de proteção e eventual estabilização que visam à garantia das características significativas, a integridade e a perpetuidade da substância existente de uma edificação ou de um espaço urbano de caráter contínuo;

[...]

XXXV - restauração: conjunto de ações que visam ao restabelecimento de uma edificação a um estado anterior, caso haja documentação suficiente, respeitando as contribuições de todas as épocas significativas à sua história;"

[...]

"Art. 8º [...]

[...]

IV – Nível de Proteção 2b - NP2b: proteção parcial do patrimônio construído, constituindo os imóveis em ambiência prejudicada ou com alto grau de descaracterização da edificação em relação aos dados e registros históricos existentes, mas que possuam relevância histórica, cultural, artística, arquitetônica ou urbanística, admitindo-se a proteção de apenas parte da edificação;

[...]

§ 2º Na elaboração do decreto previsto no parágrafo 1º deste artigo, os imóveis com níveis de proteção definidos em legislação anterior, deverão seguir níveis análogos conforme disposto nesta lei complementar, assim considerados:

[...]

§ 4º O Poder Executivo disponibilizará em seu sítio eletrônico, para acesso público, os dados e registros históricos de todos os imóveis protegidos, individualmente, em até 60 (sessenta) dias da publicação desta lei complementar.

§ 5º Em função de sua localização, arquitetura, ambiência ou inserção na paisagem urbana, os imóveis poderão ter mais de um Nível de Proteção, devendo os limites de cada nível estarem expressos no decreto previsto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 6º No decreto previsto no parágrafo 1º deste

artigo, deverá constar a especificação do elemento arquitetônico a ser preservado, as possibilidades de ocupação e o gabarito a ser respeitado em intervenções em imóveis com nível de proteção 2b (NP-2b).

§ 7º Até a publicação do decreto descrito no parágrafo 1º deste artigo, serão mantidos as prescrições e os níveis de proteção previstos no Decreto 5.436, de 12 de novembro de 2009.

§ 8º Lotes com níveis de proteção só poderão ser desmembrados, unificados ou incorporados se não houver comprometimento do edifício protegido, devendo, nos casos de níveis de proteção diferentes, constar o limite de cada nível incidente, definidos pelo Escritório Técnico Alegria Centro, no lançamento fiscal resultante.

§ 9º No caso de imóveis NP3a sob influência de imóveis com diferentes gabaritos de fachada, o projeto deverá privilegiar a sequência arquitetônica da face da quadra inserida e, em seguida, da face da quadra oposta.

§ 10º Considerar-se-á como referência para a definição do gabarito de fachada e gabarito de imóveis NP3a a seguinte sequência:

I - alturas de imóveis tombados, NP1 e NP2 lindeiros ao lote, respeitando a hierarquia de proteção:

- a)** Imóveis Tombados;
- b)** Imóveis com Níveis de Proteção 1a (NP1a);
- c)** Imóveis com Níveis de Proteção 1b (NP1b);
- d)** Imóveis com Níveis de Proteção 2a (NP2a);
- e)** Imóveis com Níveis de Proteção 2b (NP2b);

II - alturas predominantes de imóveis tombados, NP1 e NP2 situados na mesma face da quadra onde o lote está inserido;

III - altura do imóvel lindeiro com referência mais alta, quando prejudicada a sequência arquitetônica, pela existência de imóveis lindeiros com o mesmo nível de proteção, mas com referências de gabaritos de fachadas diferentes;

IV - alturas predominantes de imóveis tombados, NP1 e NP2 situados na quadra defronte ao lote.

§ 11. Os imóveis NP3a deverão respeitar os alinhamentos prediais e recuos frontais dos imóveis lindeiros ao lote, respeitando o maior nível de proteção.

§ 12. Para reabilitação de imóveis NP1 e NP2 para fins residenciais, ficam dispensadas as exigências previstas no parágrafo 3º, do artigo 57, da Lei Complementar nº 1.025, de 16 de janeiro de 2019, mediante parecer favorável do Escritório Técnico Alegria Centro e do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. [...]"

[...]

"Art. 105. Fica proibida a instalação de garagens comerciais e estabelecimentos de estacionamento e guarda de veículos nos imóveis gravados com Nível de Proteção 1 e 2a (NP1a, NP1b e NP2a), localizados na área de abrangência desta lei complementar, independentemente da classificação viária e zoneamento em que estiver inserido."

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1484-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sr MARCIO DE SOUZA, registro nº 21.468-4, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Raquel Cristina Pellegrini Almeida, no período de 17 de fevereiro a 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - SEGOV (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 608/2019).

PROCESSO Nº 17719/2019-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 608/2019 para alterar a marca/modelo do equipamento especificado no item 1.1 do lote 01 de seu Anexo Único (Pro-

posta), para o modelo Drone DJI Mavic 2 Zoom.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, em 19/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2020 - SEGOV

PROCESSO Nº 78619/2019-02.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KHÔRA - CONSULTORIA E PESQUISA SÓCIO TERRITORIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, aperfeiçoamento e capacitação para 09 (nove) conselheiros do CMDCA e aproximadamente 60 (sessenta) servidores municipais das políticas de assistência social, saúde e educação, com a finalidade de subsidiar a construção dos processos metodológicos de diagnóstico e análise da situação da criança e do adolescente de forma territorializada, envolvendo as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, de Saúde, de Educação e de Governo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.13.00.3.3.90.3 9.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 3616/2020.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, DIRCE HARUE UENO KOGA, em 03/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 26494/2019-18.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (suco de uva), destinado ao

atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 627.200,00 (seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

NOTA DE EMPENHO Nº 243/2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, RODRIGO FERNANDO TELES, em 11/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 641/2019).

PROCESSO Nº 27278/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÓLIO DE AURELIO BATISTA FELIX.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 641/2019, para alterar os dados bancários mencionados no "caput" da Cláusula Quinta.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pelo LOCADOR, a inventariante, NEUSA MARIA NAVARRO, em 11/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2020 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 140/2018).

PROCESSO Nº 46391/2017-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S. A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 140/2018 para suprimir, do Lote 01 e do Lote 02, aproximadamente 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 632.291,25 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, Sr. EDIVAL DELAMUTA, em 12/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2020 - SEGES (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 77/2016). PROCESSO Nº 113717/2015-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 22.285,32 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4996/2020.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, CLAUDINEI DE ALCÂNTARA SILVA e RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO, em 06/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020 - SEGES PROCESSO Nº 30742/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.092/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Notebooks, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 341.238,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.4.4.90.52.00
12.10.00.4.4.90.52.00
13.10.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.90.52.00
15.10.00.4.4.90.52.00
17.10.00.4.4.90.52.00
18.10.00.4.4.90.52.00
18.11.00.4.4.90.52.00
19.10.00.4.4.90.52.00
19.11.00.4.4.90.52.00
20.10.00.4.4.90.52.00
21.10.00.4.4.90.52.00
23.10.00.4.4.90.52.00
23.11.00.4.4.90.52.00

23.12.00.4.4.90.52.00
23.13.00.4.4.90.52.00
24.10.00.4.4.90.52.00
27.10.00.4.4.90.52.00
29.10.00.4.4.90.52.00
35.10.00.4.4.90.52.00
37.10.00.4.4.90.52.00
39.10.00.4.4.90.52.00
40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
40.15.00.4.4.90.52.00
41.10.00.4.4.90.52.00
UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 09/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

**CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020 - SEGES PROCESSO Nº 30742/2019-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.092/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICRO SERVICÊ ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Notebooks, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 112.177,75 (cento e doze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

10.10.00.4.4.90.52.00
12.10.00.4.4.90.52.00
13.10.00.4.4.90.52.00
14.10.00.4.4.90.52.00
15.10.00.4.4.90.52.00
17.10.00.4.4.90.52.00
18.10.00.4.4.90.52.00
18.11.00.4.4.90.52.00
19.10.00.4.4.90.52.00
19.11.00.4.4.90.52.00
20.10.00.4.4.90.52.00
21.10.00.4.4.90.52.00
23.10.00.4.4.90.52.00
23.11.00.4.4.90.52.00
23.12.00.4.4.90.52.00
23.13.00.4.4.90.52.00
24.10.00.4.4.90.52.00
27.10.00.4.4.90.52.00
29.10.00.4.4.90.52.00

35.10.00.4.4.90.52.00
37.10.00.4.4.90.52.00
39.10.00.4.4.90.52.00
40.10.00.4.4.90.52.00
40.11.00.4.4.90.52.00
40.15.00.4.4.90.52.00
41.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, CLEIDE THOMAZINI SIERDOVSKI, em 09/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 69521/2019-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.115/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tênis, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 73.576,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais);

Lote 2: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela Fornecedora, ORGÊNIO GONÇALVES VIANA, em 10/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 69521/2019-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.115/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RUBENS DANTAS NETO ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao forneci-

mento de sandálias, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 23.647,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela Fornecedora, RUBENS DANTAS NETO, em 10/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 77345/2019-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.110/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos alimentícios (achocolatado em pó, leite e suco), destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes atendidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 199.087,50 (cento e noventa e nove mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 66.362,50 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 70.125,00 (setenta mil, cento e vinte e cinco reais);

Lote 4: R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º
40.11.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela Fornecedora, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 10/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 63800/2019-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17099/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e QUALIPLAX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, conjuntos poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, unidades da SEMAM, unidades da SECULT, e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Cocem, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Serviços Públicos em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, EDEMILSON TEIXEIRA MACHADO, em 05/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 63800/2019-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17099/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

– SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, conjuntos poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, unidades da SEMAM, unidades da SECULT, e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Cocem, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 2: R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Serviços Públicos em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, JAYME SKACKAUSKAS VAZ DE MELLO, em 05/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DERAT

(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 70051/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16124/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais (conduíte corrugado, eletroduto, curva PVC, luva PVC, mufla eletroduto e abraçadeiras), a serem utilizados nos serviços de obras e manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SETUR, SECULT, SEMAM e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 222.593,40 (duzentos e

vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 05/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 70051/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16124/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais (conduíte corrugado, eletroduto, curva PVC, luva PVC, mufla eletroduto e abraçadeiras), a serem utilizados nos serviços de obras e manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SETUR, SECULT, SEMAM e nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 71.278,20 (setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
40.14.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA., em 05/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020 - SMS
PROCESSO Nº 40131/2019-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.221/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MÁSCARA FACIAL N95.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos);

Lote 4: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora, CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 11/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DO SECRETÁRIO

O.S. 0001/2020 – GAB/SEFIN DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao Decreto 8.889 de 16/03/2020, em especial a autorização contida no Art. 6º do referido Decreto, a partir desta data, a fim de colaborar com medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 (Corona vírus) RESOLVE:

Art. 1º Os servidores e colaboradores desta Secretaria, com mais de sessenta anos, as gestantes e aqueles que tenham realizado intervenção cirúrgica ou tratamento de saúde que causem diminuição da imunidade, ficam dispensados para regime de trabalho em “home office”.

§ 1º Cada departamento pertencente à SEFIN deverá informar, através de e-mail encaminhado ao Secretário, os afastamentos da respectiva unidade.

Art. 2º Os chefes de departamento desta SEFIN estão autorizados a aplicarem a redução de jornada de trabalho ou o revezamento presencial dos servidores no local de trabalho, de acordo com as necessidades do setor, sem prejuízo do andamento das atividades.

Art. 3º Ficam suspensos pelos próximos 30 dias os atendimentos presenciais à população.

Art. 4º O atendimento será feito por meio remoto, ficando a disposição para atendimento dos munícipes os seguintes canais de comunicação:

- GAB-SEFIN – sefin@santos.sp.gov.br – tel. 3201-5200/ 5240.
- DECONFI – deconfi@santos.sp.gov.br ou secont@santos.sp.gov.br – tel. 3201-5046/5049
- DTM – controlearrecadacaoosecoa@santos.sp.gov.br – tel. 3201-5056
- DEFREC – defrec@santos.sp.gov.br – tels. 3201- 5036/ 5505/ 5334/ 5353/ 5273/ 5333
- DEATRI – deatri@santos.sp.gov.br – tels. 3201-5298/ 5355/ 5507/ 5531/ 5278
- DEFEMP – defemp@santos.sp.gov.br ou saaf-defemp@santos.sp.gov.br – tel. 3213-2127
- SEMPRE – empreendedorsantista@santos.sp.gov.br – tel . 3201-5283

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 118.697/2005-61 – E C R SILVA & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é de “mercearia”, em desacordo com o uso solicitado “restaurante e similares”.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 214593/2020-71 - RODRIGUES DIAS ENGENHARIA CIVIL LTDA - Expedida a certidão número 315/2020



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1455-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de março de 2020, a Portaria nº 4101-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. PATRICIA DANTAS NASCIMENTO, registro nº 27.101-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário "Maria das Graças de Azevedo Souza", Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1456-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março de 2020, o Sr. JORGE LUIZ MENDONÇA MARTINEZ, registro nº 27.576-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário "Maria das Graças de Azevedo Souza", Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1457-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HEVERSON FARIAS DE ASSIS SILVA,

registro nº. 27.181-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Vila Gilda, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivana Santos Cavalleri, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1464-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de abril de 2020, a Portaria nº 3419-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. ALMIRO MOURA DE OLIVEIRA, registro nº 31.499-7, ocupante do cargo de Armador, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1465-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. FLAVIO MONTEIRO DA SILVA, registro nº. 31.408-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1466-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de abril de 2020, a Portaria nº 4668-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. FER-

NANDO JOSE MENEZES DE FIGUEIREDO, registro nº 32.888-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1467-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. ALMIRO MOURA DE OLIVEIRA, registro nº 31.499-7, ocupante do cargo de Armador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1468-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARGARETH FERREIRA SALES, registro nº 28.166-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social às Medidas Sócio-Educativas, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Lucia Silva de Almeida, no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1469-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo

Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 12 de março de 2020, a Portaria nº 642-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 34.546-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1470-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 12 de março de 2020, a Portaria nº 3411-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA, registro nº 35.538-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1471-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONARDO SILVESTRE, registro nº 29.127-8, ocupante do cargo de Recepcionista bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rebeca Coffani Mahfuz, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1474-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JUAN CARLOS RODRIGUES GARCIA, registro nº 35.174-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Biologia, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alesandra de Oliveira Lima, no período de 02 a 15 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1475-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro nº 36.254-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Gustavo Lander Rodrigues de Paula, nos períodos de 18 de novembro a 02 de dezembro e 05 a 17 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1476-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 12 de março de 2020, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 34.546-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1477-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1820-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. CARLOS ANDRE RODRIGUES, registro nº 32.614-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1478-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 20 de janeiro de 2020, o Sr. DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA, registro nº 35.225-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1480-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, registro nº 36.933-0, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção

de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento da Sra. Flavia Barros Feitosa, no período de 02 a 11 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1481-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de março de 2020, a Portaria nº 1569-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. ALESSANDRA DOS SANTOS PAIVA, registro nº 26.053-9, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1482-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de março de 2020, a Sra. FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES registro nº 30.860-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1492-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTHER DE ARAUJO, registro nº 26.508-2, ocupante do

cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento por licença médica, da Sra. Luana Linhares da Costa, no período de 16 de março a 03 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1479-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 2336-P-DEGEP/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo a Sra. ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS, registro nº 23.093-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1485-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 01 de agosto de 2019, a Sra. MARA CRISTINA DE ANDRADE MATIAS, registro nº 19.706-1, para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1486-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 01 de agosto de 2019, a Sra. SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE, registro nº 20.416-4, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1487-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 01 de agosto de 2019, a Sra. ALEXANDRA XAVIER LOPES, registro nº 19.620-4, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1488-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 01 de agosto de 2019, a Sra. DENISE PINTO GONÇALVES, registro nº 17.110-8, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1489-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 01 de agosto de 2019, o Sr. SILVIO PRADO AUGUSTO, registro nº 17.630-5, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1188-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 276540/2019-18,
PUBLICADA EM 02/03/2020.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro de 2020, ...".

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 14 de junho e 15 de julho a 31 de dezembro de 2020, ...".

PORTARIA Nº 1189-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 276540/2019-18,
PUBLICADA EM 02/03/2020.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro e, por férias, no período de 01 a 30 de abril de 2020, ...".

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 14 de junho e 15 de julho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, ...".

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2020

Processo nº: 6356/2020-65: Renato Saddi – Autorizo nos termos do artigo 10 da L.C. 1015/18.

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 208348/2020-42 - EDILEUSA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201072/2020-35 - FABIANA SERRA FEITOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270175/2019-93 - ALINE CARDOSO UTESCHER INTRIERI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210391/2020-12 - EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 207758/2020-49 - JULIANA CORDEIRO FERREIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 23/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 207495/2020-31 - MARIA APARECIDA CARDOSO ROCHA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206358/2020-25 - VANIA BORGES BERNAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206187/2020-34 - SABRINA DA SILVA SOARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para

atender ao benefício solicitado.

Processo nº 204817/2020-08 - MARIA LUCIA ALVES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202657/2020-54 - CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202433/2020-05 - ROBERTO PIZARRO FERNANDES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 200663/2020-86 - FABIO ANDRADE ROCHA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 200335/2020-15 - JOSE FERNANDES DE CARVALHO FILHO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 230548/2019-93 - INALDO PEREIRA DA CRUZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. O pagamento fora da ordem cronológica foi autorizado através do processo nº 89167/2019-86.

Processo nº 220075/2018-26 - LUIZ CARLOS GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. O pagamento fora da ordem cronológica foi autorizado através do processo nº 45/2020-92.

Processo nº 206306/2018-15 - CESAR MOREIRA PEIXOTO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. O pagamento fora da ordem cronológica foi autorizado através do processo nº 5294/2020-74.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MARÇO DE 2020

Processo nº: 8725/2020-91: Elizete Pacheco – Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 13399/2020-98: Alzira Josefina Gonçalves Sousa – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o requerente, **Sr. Antonio Marcos dos Santos Gache**, registro nº **22.254-7**, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, comparecer,

munido de cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, de documento oficial de identificação do sr. Osvaldo Gache, à Seção de Cargos e Salários - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, à Rua João Pessoa nº 130, Centro/Santos, para tratar de assunto referente ao processo nº 16.778/2020-11. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 11h30 e das 14h às 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

REUNIÃO: 12/03/2020

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processo nº 79950/2019-13 – FABRICIO GOMES DOS SANTOS: acolher em parte o recurso alterando a pontuação atribuída no requisito assiduidade e pontualidade, em razão da ausência de apontamentos de faltas/atrasos no histórico de frequência do servidor, sendo mantidas e creditadas as demais notas auferidas.

Santos, 17 de março de 2020

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de, 17/03/2020 para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
EDELSON LOPÉS DE SIQUEIRA	RG.: 11.547.660-X	PA 5.037/2020-41

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
PA 62.926/ 2019-54	ANA CRISTINA RODRIGUES BRITTO
PA 69.147/ 2019-16	ADILSON BARRSO GAMA SILVA
PA 2.142/2020-10	LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ATOS DA COORDENADORIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMUNICADO

A Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS informa que, a partir do dia 17 de março de 2020, os cursos realizados por esta Escola de Governo estão suspensos por tempo indeterminado, tendo em vista as medidas preventivas referentes ao COVID-19, atendendo ao Decreto 8889/2020 de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 17 de março de 2020.

Informamos também que estão suspensos os atendimentos presenciais desta Coordenadoria e das seções SEACORG – Seção de Acompanhamento Organizacional, SEACOMP – Seção de Conciliação e Apoio Comportamental e SEDAP – Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ÉRIKA NASCIMENTO DA SILVA
COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
COEMAPS/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo, nº 13 – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto referente a licença médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº

4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME
35.133-8	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR

MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.019/2020

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.019/2020 – Processo nº 80849/2019-97**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de brinquedos pedagógicos, a serem utilizados nas salas de atendimento educacional especializado das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/03/2020, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/03/2020 às 16h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/03/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de março de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.013/2020

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.013/2020, Processo nº 57.304/2019-03**, cujo objeto é a aquisição de caixas de som amplificada a serem utilizadas nas atividades do grupo “Movimente-se com a Música e a Dança” realizadas nas Unidades de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramen-

to do recebimento das propostas dar-se-á em 31/03/2020, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 31/03/2020, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/03/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de março de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13009/2020 – Processo nº 67373/2018-63**, resultou DESERTA.

Santos, 17 de março de 2020.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, com referência ao Pregão Eletrônico nº 14081/2019 - Processo n.º 57076/2019-72, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 17/03/2020:

ONDE SE LÊ:

Empresa vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Rede de proteção em polietileno de alta densidade com proteção UV, abertura da trama 5 x 5 cm. Deverá ser entregue e instalado no local.	M2	3.750	ALMAN	22,75	83.312,50

LEIA-SE:

Empresa vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Rede de proteção em polietileno de alta densidade com proteção UV, abertura da trama 5 x 5 cm. Deverá ser entregue e instalado no local.	M2	3.750	ALMAN	22,75	85.312,50

Santos, 17 de março de 2020.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 – 4º andar - Centro, comunica que, com referência a **Concorrência nº. 17.951/2020, Processo nº 85.390/2019-45**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, consistente em 01 (uma) área com 27,50 m², situada no 2º andar do “Teatro Municipal Brás Cubas”, para exploração comercial de 01 (uma) bomboniere, localizado na Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48, Vila Mathias, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do edital, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia 19/03/2020 às 10h.

Santos, 17 de março de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
COMLIC III

**SECRETARIA
DE ESPORTES****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº. 096 DE 2.020 - PROMIFAE**

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Patinando Para o Futuro
Proponente	Instituto Amigos do Esporte
Valor do Benefício	R\$60.000,00
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 16 de Março de 2020

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 097 DE 2.020 - PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Estrutura e Preparação para Participação no IronMan – Florianópolis 2020
Proponente	Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos
Valor do Benefício	R\$59.002,48
Período de execução	03 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 16 de Março de 2020

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 098 DE 2.020 - PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Revitalização da Quadra Esportiva I
Proponente	Associação Atlética Atlanta
Valor do Benefício	R\$59.840,00
Período de execução	04meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 16 de Março de 2020

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 099 DE 2.020 - PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Revitalização da Quadra Esportiva II
Proponente	Associação Atlética Atlanta
Valor do Benefício	R\$60.000,00
Período de execução	04meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 16 de Março de 2020

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 100 DE 2.020 - PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Revitalização da Quadra Esportiva III
Proponente	Associação Atlética Atlanta
Valor do Benefício	R\$58.997,38
Período de execução	04meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 16 de Março de 2020

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/20-GAB/SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em consonância com o artigo 10º do Decreto 8889 de 16 de março de 2020, bem como nos termos da Portaria

039/2020-GPM, determina que:

Artigo 1º - Ficam suspensas todas as atividades e aulas os objetos de Acordos de Cooperação e Termos de Colaboração e Fomento gerenciados pela SEMES.

Artigo 2º - Estão adiadas as cessões de quadra, campos de futebol e piscinas para munícipes e eventos, bem como o empréstimo de material esportivo para atividades de lazer e esportes.

Artigo 3º - Restam também interrompidas as visitas aos Museus DeVaney e do Surfe.

Artigo 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17.03.2020

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11-03-2020

Processos nº 12919/2020-91: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS; nº 13447/2020-39: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO; nº 13921/2020-78: CLUBE XV – Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12-03-2020

Processos nº 13027/2020-43: SINDEDIF; nº 14542/2020-03: ASSOCIAÇÃO ONG VIDAS RECICLADAS; nº 14602/2020-25: SINTIUS – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, B. SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA – Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13-03-2020

Processos nº 12617/2020-21: MURILO FERREIRA LIMA; nº 13581/2020-11: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE LIMA – Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16-03-2020

Processos nº 4693/2020-54: PETECA PRAIA CLUBE; nº 12466/2020-48: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TURMA 1000; nº 13424/2020-33: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL; nº 13835/2020-38: MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA – Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 31 /2020 – SEDUC DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, seguindo orientações do governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Santos, comunica que o atendimento ao público em geral na Secretaria de Educação, Unidades Municipais de Educação e Centro Darcy Ribeiro está suspenso a partir do dia 23 de março. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3211-1818 ou pelo email seduc@santos.sp.gov.br.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Seguindo as determinações do Comitê Metropolitano Permanente sobre ações preventivas ao COVID-19, comunicamos o CANCELAMENTO das autorizações para a realização dos eventos descritos abaixo, durante o período de 60 dias a partir da data desta publicação, com prazo indeterminado para novos agendamentos conforme Decreto 8.889 de 16 de Março de 2020 – Art 5º.

Processo: 73249/2019-08
Requerente: PAROQUIA SAO JOSE OPERARIO
Data: 19 de março de 2020

Processo: 70544/2019-11
Requerente: M DA C BIONDI PROMOÇÕES E EVENTOS
Data: março, abril e maio de 2020

Processo: 4677/2020-06
Requerente: GERSON HIDEO YOSHIHARA
Data: 21 de março de 2020

Processo: 5487/2020-06
Requerente: ANALYSIS ENGENHARIA E TREINAMENTO EIRELLI -EPP
Data: 26 de março de 2020

Processo: 81269/2019-62
Requerente: FLAVIA MARCELINO DA SILVA
Data: 28 de março de 2020

Processo: 84094/2019-27
Requerente: TH5 EVENTOS
Data: 29 de março de 2020

Processo: 9619/2020-89
Requerente: RICARDO R. CRUZ
Data: 04 de abril de 2020

Processo: 7586/2020-51
Requerente: THIAGO LOURENÇO
Data: 04 de abril de 2020

Processo: 13817/2020-56
Requerente: GRUPO DE APOIO DE PAIS, EDUCADORES E AMIGOS DOS AUTISTAS
Data: 04 de abril de 2020

Processo: 15997/2020-19
Requerente: PAROQUIA SANTA MARGARIDA MARIA
Data: 05 de abril de 2020

Processo: 14435/2020-95
Requerente: PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Data: 05, 08, 10 e 12 de abril de 2020

Processo: 13406/2020-51
Requerente: PAROQUIA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ
Data: 10 de abril de 2020

Processo: 15993/2020-50
Requerente: PAROQUIA SANTA MARGARIDA MARIA
Data: 10 de abril de 2020

Processo: 16664/2020-53
Requerente: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Data: 11 de abril de 2020

Processo: 58099/2019-11
Requerente: NEW TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Data: 18 de abril de 2020

Processo: 1197/2020-76
Requerente: PAROQUIA SÃO JORGE MARTIR
Data: 18 a 23 de abril de 2020

Processo: 5516/2020-02
Requerente: ANTONIO LUIZ RAMOS DE CARVALHO
Data: 19 de abril de 2020

Processo: 76877/2019-19
Requerente: EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA
Data: 26 de abril de 2020

Processo: 18078/2020-61
Requerente: ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS
Data: 01 de maio de 2020

Processo: 16578/2020-13
Requerente: CASA DA VÓ BENEDITA
Data: 03 de maio de 2020

Processo: 14955/2020-25
Requerente: GABRIEL HENRIQUE DE MIRA GILIO
Data: 10 de maio de 2020

Processo: 5507/2020-11
Requerente: ANTONIO LUIZ RAMOS DE CARVALHO
Data: 10 de maio de 2020

Processo: 13407/2020-14
Requerente: PAROQUIA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ
Data: 13 de maio de 2020

Processo: 15916/2020-17
Requerente: ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
Data: 16 de maio de 2020

Processo: 13661/2020-59
Requerente: TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Data: 17 de maio de 2020

Processo: 14149/2020-66
Requerente: ANTONIO LUIZ RAMOS DE CARVALHO
Atividade: Emissário BMX Jam Session
Data: 17 de maio de 2020

Publique-se.
Em 17 de Março de 2020

**VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 0001/2020/OEM, vem NOTIFICAR a empresa TELEFONICA BRASIL S/A – TELEFONICA / VIVO, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da Lei Municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos rompidos, amarrados fora de padrão e reserva técnica fora do padrão), localizados na Avenida Visconde de São Leopoldo, em frente aos números 243 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 11 de março de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com

base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 0001/2020/OEM, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos rompidos, amarrados fora de padrão e reserva técnica fora do padrão), localizados na Avenida Visconde de São Leopoldo, em frente aos números 243 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 11 de março de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 0001/2020/OEM, vem NOTIFICAR a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0238-96, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105 – Bairro Vila São Francisco, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares (cabos rompidos, amarrados fora de padrão e reserva técnica fora do padrão), localizados na Avenida Visconde de São Leopoldo, em frente aos números 243 – Centro - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 11 de março de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 0001/2020/OEM, vem NOTIFICAR a empresa CLARO S/A (CLARO/NET/EMBRATEL), inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo/SP, com representação situada na Rua Marechal Pego Júnior, nº 109, Bairro Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e reserva técnica fora de padrão), localizados na Avenida Ana Costa, em frente aos números 63/65 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 11 de março de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 0001/2020/OEM, vem NOTIFICAR a empresa

TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0238-96, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105 – Bairro Vila São Francisco, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e reserva técnica fora de padrão), localizados na Avenida Ana Costa, em frente aos números 63/65 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Santos, 11 de março de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2020 – SUP-RCH

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Região Central Histórica vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, e com base no informado pela CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz através da Notificação nº 0001/2020/OEM, vem NOTIFICAR a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, com sede no município de Uberlândia/MG, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, mezanino, Bairro Brasil – Uberlândia - MG, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares (cabos rompidos e reserva técnica fora de padrão), localizados na Avenida Ana Costa, em frente aos números 63/65 – Vila Mathias - Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código

Tributário do Município.

Santos, 11 de março de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.218/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Praça Fernando Prestes, 27 a 29 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.218/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Praça Fernando Prestes, 27 a 29 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 121/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.211/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Frei Francis-

co Sampaio, 105 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.207/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Benjamin Constant, 234 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.207/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Benjamin Constant, 234 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 124/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.209/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete)

dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Benjamim Constant, 306 a 308 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.209/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Benjamim Constant, 306 a 308 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 126/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.208/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Benjamim Constant, 320 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal

Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.208/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Rua Benjamim Constant, 320 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.205/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Senador Dantas, 401 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro line-

ar de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 129/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.205/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Senador Dantas, 401 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.204/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Senador Dantas x Rua Torres Homem (Prox. Banca) - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 131/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.204/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Senador Dantas x Rua Torres Homem (Prox. Banca) - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.206/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Senador Dantas, 443 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.206/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Senador Dantas, 443 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.212/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado na Av. Pedro Lessa, 2578 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA N.º 04/2020 - SMS****DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de Setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período de 01 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMMFC
ALESSANDRA ALMEIDA DE JESUS	23.949-1	PRECEPTOR
ALESSANDRA GOMES DA FONSECA REGISTRO	29590-7	PRECEPTORA
ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS	35756-6	PRECEPTOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
ANDRÉA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA	29662-4	COORDENADORA
CAMILA MARIANA FUKUDA	36950-4	PRECEPTORA
FRANCISCO DE ASSIS VITALIANO GUELLI	21.409-8	PRECEPTOR
IMELDA VALDES CORDERO	39915-7	PRECEPTORA
KÁTIA RAMALHO HORI	35211-2	PRECEPTORA
LÍVIA TAVARES DE ALMEIDA	36921-5	PRECEPTORA
MARCOS ESTEVÃO CALVO	16.542-3	PRECEPTOR
MARCOS MONTANI CASEIROS	18.213-9	PRECEPTOR
ROBERTA ANDRADE PEREIRA	30113-5	PRECEPTORA
RODRIGO FARIA QUERIDO	29678-0	PRECEPTORA
SILVIA HELENA ALBUQUERQUE PINHEIRO BARBOSA	19230-2	PRECEPTORA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 06/2020 - SMS**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRI-**

MÁRIA À SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de Setembro de 2019 - a qual institui o Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE" do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos durante o período de 01 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMAPS
Alcino Antonio Campos Golegã	11.918-0	Preceptor – Estágio em Saúde
Ana Aparecida Rodrigues Bezerra	21.379-3	Preceptora – NASF ZNO II
André Souza dos Anjos	35.756-6	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Anna Bárbara Siqueira Horneaux de Moura	25.418-5	Preceptor - Estágio em Saúde
Christiane Alves Abdala	21.603-6	Tutor – Psicologia
Daniela Santos Alonso	25.392-2	Preceptor – Enfermagem
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1	Preceptor – NASF 6
Elaine Batista de Oliveira	29.569-1	Preceptor – Enfermagem
Elaine Rocha Correa	27.077-7	Preceptora - NASF MORROS II
Fabio Serrão Franco	34.588-4	Preceptor - Estágio em Saúde
Gabriela Muler	34.834-2	Tutor – Terapia Ocupacional
Graziella Cristina Silva	25.888-9	Preceptor – Enfermagem
Helenita Aparecida da Silva	20.545-0	Preceptora – NASF MORROS I
Iara Dantas de Souza	90.410-2	Preceptor - Estágio em Saúde
Ivone Leal Benedito	29.460-3	Preceptora – NASF Centro/AC
Jurema Quintella Marreiro	19.716-0	Tutor – Serviço Social
Letícia da Mota Neri	28.747-4	Preceptor - Estágio em Saúde
Lilian Barreiro	27.467-0	Preceptor – NASF ZNO I
Luiz Claudio da Silva	27.635-2	Preceptor – Odontologia
Márcia Valadão Albernaz	33.266-8	Preceptor - Vigilância
Marcos Estevão Calvo	16.542-3	Preceptor – Gestão da AB
Mariana Matteucci	34.692-4	Preceptor - Estágio em Saúde
Mariana Yoshizato Taba	35.412-6	Preceptor - Estágio em Saúde
MARIELEN MARINO MARQUES GUEDES	35.553-7	Preceptor - Estágio em Saúde
Marta Lúcia Pinto Brisighello	35.171-8	Preceptor – Odontologia
Marta Venice Pinto Massote	24.780-9	Preceptor - Estágio em Saúde
Natalia Cristina Brito Mello	30.251-3	Preceptor – Enfermagem
Renata de Oliveira	31.965-7	Preceptor - Estágio em Saúde
Renata Tarpani Berrettini	27.393-8	Preceptor – Odontologia
Ricardo Antonio Nunes Neto	22.731-4	Tutor – Odontologia

Rogério Nepomuceno Kreidel	27.052-0	Tutor – Farmácia
Simone Jardim Aoki	30.195-2	Preceptor CnR
Simone Percincula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor – Enfermagem
Tatiana das Neves Fraga Moreira	31.051-6	Coordenadora
Tatiane Barbosa Bispo da Silva	30.432-9	Preceptor – Enfermagem
Telma Helena Gonçalves Cordella	30.243-0	Tutor – Enfermagem
Thiago Cavalcante Silva	34.410-1	Preceptor – Enfermagem
Vinicius Gomes Pestana	28.767-2	Tutor – Educação Física
Vivian Lemos Lopes de Cicco	24.998-7	Tutor – Nutrição
Viviane Diegues Galhego Gusmão	36.131-1	Preceptor – Odontologia

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 12 de Março de 2020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

PUBLICADO EM 17/03/2020 NA PÁGINA 26:

Onde se lê:

“..., para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 426,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), ...”

Leia-se:

“..., para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 423,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), ...”

MAYTÊ GREICE A. DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO
SENUTRI/DEAFIN-SMS

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.049/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.049/2020– Processo nº 44.861/2019-29, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE

CONCERTO DE CENTRIFUGAS E BANHOS-MARIA. O encerramento dar-se-á em 31/03/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 808212. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: tel: (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.050/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.050/2020 – Processo nº 60.450/2019-35, cujo objeto é a aquisição de: LARINGOSCÓPIO NEONATAL COMPLETO, para o HOSPITAL E MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE COHOSP-ZNO. O encerramento dar-se-á em 31/03/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 808213. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.051/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.051/2020 – Processo nº 58.956/2019-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamento manipulado: PREPARAÇÃO MAGISTRAL OXIBUTININA INTRAVE-

SICAL e OMEPRAZOL 40 MG/10 ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 31/03/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 808214. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.052/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.052/2020 – Processo nº 62.375/2019-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de insumos: FRALDA DESCARTÁVEL BIGFRAL® JUVENIL, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - BIGFRAL® PLUS TAM. XG, FRALDA POM-POM® GRANDINHOS, BIGFRAL® PLUS TAMANHO M E FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL® NOTURNA – TAMANHO M, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 31/03/2020, às 8:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 808215. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.053/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.053/2020 – Processo nº 62.734/2019-93, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SELOZOK® 50MG, EXELON® PATCH 10, EXELON® PATCH 15, CL. DE ANAGRELIDA 0,5MG, PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO 40MG, GEFITINIBE 250 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 01/04/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 808216. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.054/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.054/2020 – Processo nº 64.604/2019-59, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG, AD-TIL® GOTAS – FRASCO COM 10ML, XYLOCAÍNA® POMADA 5%, ALPRAZOLAM 2MG, DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL, PREGABALINA 150MG, PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG, NASONEX® 50MCG, CAR-

DIZEM® CD 120MG e DEPAKENE® 250MG/5ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 01/04/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 808217. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de março de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 – GAB/SEMAM
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, no que tange à prevenção e ao enfrentamento do COVID-19 (Corona Vírus) nas diversas unidades da Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal, bem como às orientações do Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Santos, comunica que: Os parques públicos Aquário, Orquidário e Jardim Botânico Chico Mendes estão fechados a partir de terça-feira (17/3/2020).

A Secretaria de Meio Ambiente (Semam) também determinou a interrupção das ações de fiscalização que dependem de acesso à casa ou estabelecimento comercial do reclamante. Também está suspenso o serviço de castração de animais, assim como o agendamento para castrações, que é presencial.

Serão mantidos, na Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (Codevida), apenas os atendimentos de emergência, quando assim constatado pelo médico-veterinário.

**MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175/2020-IPREVSANTOS

CONSIDERANDO o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os segurados e beneficiários deste IPREVSANTOS são, em sua maioria, pessoas idosas e, portanto, pertencentes a grupo de risco;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 8.889, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de contingência para prevenção do coronavírus no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito do IPREVSANTOS;

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 592 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações, para os servidores ativos, inativos segurados e beneficiários do IPREVSANTOS, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) fica suspenso todo e qualquer atendimento presencial no IPREVSANTOS.

Parágrafo Único. Apenas terão acesso ao IPREVSANTOS os servidores, estagiários, terceirizados, fornecedores e empregados que prestam serviços

no IPREVSANTOS.

Art. 3º A suspensão mencionada no artigo 2º compreende:

I – As perícias médicas eletivas para reavaliação do benefício de aposentadoria por invalidez;

II – As perícias médicas eletivas para avaliação da isenção de Imposto de Renda;

III – os atendimentos presenciais para fins de esclarecimentos quanto à aposentadoria;

IV – O atendimento presencial para abertura de processos administrativos de solicitações diversas;

V – As reuniões presenciais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREVSANTOS;

VI – Os cursos e capacitações ofertadas aos servidores, conselheiros e membros do comitê de investimentos do IPREVSANTOS;

§ 1º As perícias médicas deverão ser reagendadas para o segundo semestre de 2020.

§ 2º Os atendimentos voltados ao esclarecimento sobre regras de aposentadoria e preenchimento de benefícios será feito por meio telefônico, ou digital, no horário previamente agendado para o atendimento presencial.

§ 3º As solicitações diversas, anteriormente feitas presencialmente via processo administrativo, deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial do IPREVSANTOS (iprev@santos.sp.gov.br), que se encarregará da abertura do expediente e envio do comprovante de abertura do processo ao solicitante.

§ 4º As reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do IPREVSANTOS serão realizadas via conferência telefônica, videoconferência ou outro meio eletrônico.

Art. 4º Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com o objetivo de diminuir o risco de contágio, fica autorizado o revezamento da jornada de trabalho dos servidores lotados no IPREVSANTOS que atuarão presencialmente e por meio de teletrabalho, de

acordo com escala preestabelecida.

§ 1º A inclusão do servidor no regime de revezamento é fundamentada na conveniência do serviço, podendo ser revertida a qualquer tempo, a pedido ou por ato motivado da chefia superior.

§ 2º As chefias de Departamento do IPREVSANTOS serão responsáveis por elaborar e controlar jornada de trabalho de seus servidores, com a escala dos horários de início e término do expediente, de acordo com a conveniência e a peculiaridade de cada unidade administrativa ou atividade desempenhada além da observância de quantidade de pessoal suficiente para o desempenho das atividades.

§ 3º O escalonamento dos horários de que trata o § 1º será composto por dois turnos, revezando a jornada de trabalho dos servidores entre o trabalho presencial e o teletrabalho.

§ 4º A chefia imediata estabelecerá as atividades a serem exercidas no sistema de teletrabalho, com a indicação dos prazos de execução e o acompanhamento das entregas.

§ 5º No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a chefia de cada um dos Departamentos do IPREVSANTOS deverá informar, em formulário próprio por ela estabelecido, a relação dos servidores a serem submetidos ao sistema de teletrabalho.

§ 6º Considera-se teletrabalho o trabalho prestado remotamente por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do IPREVSANTOS, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial.

Art. 5º Poderá ser recomendado exclusivamente o sistema de teletrabalho, desde que possa ser realizado de forma remota e não haja prejuízo ao serviço público, aos seguintes casos:

I - Servidores com 60 (sessenta) ou mais anos de

idade;

II - Servidores com histórico de doenças respiratórias;

III - Servidores que utilizam o transporte público coletivo para se deslocar até o local de trabalho;

IV - Servidoras grávidas;

V - Servidores pais com filhos em idade escolar que exijam cuidados e cuja unidade de ensino tenha suspenso as aulas.

Parágrafo único. Não são passíveis de enquadramento no regime de teletrabalho as atividades que, em razão de sua natureza, são obrigatoriamente desempenhadas nas dependências do IPREVSANTOS.

Art. 6º Os servidores e estagiários que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e apresentem sintomas respiratórios ou febre serão imediatamente afastados por período a ser definido por unidade de saúde de referência.

Art. 7º Atestados de afastamento gerados por motivo de saúde deverão ser encaminhados ao IPREVSANTOS em formato digital.

§ 1º O servidor público deverá encaminhar o atestado de afastamento em formato digital no prazo de até cinco dias contados da data da sua emissão.

§ 2º O atestado de afastamento original deverá ser apresentado pelo servidor ou empregado público no momento da perícia oficial ou quando solicitado pela Coordenadoria Administrativa do Departamento de Administração e Finanças do IPREVSANTOS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 28 de dezembro de 2019, a MIGUEL ARCANJO SANTIAGO (esposo) dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, registro nº 09.953-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, falecida em 28 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 177/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 02 de fevereiro de 2020, a ROSEMEIRE APARECIDA JORGE CAMPOS (esposa) dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, GILMAR DE ABREU CAMPOS, registro nº 25.959-8, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, falecido em 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 17 de fevereiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2020

Processo nº 3084/2020-51: Miguel Arcanjo Santiago – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2020

Processo nº 10885/2020-08: Rosemeire Aparecida Jorge Campos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2020

Processo nº 278/2020-31: Paulo Cassimiro Gomes – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

**ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES ESPECIAIS E
EQUIPAMENTOS URBANOS****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACA CPW 2042**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Leandro Ramos dos Santos, proprietário (a) do veículo de placa CPW 2042 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Palio cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Gastão Bousquet, nº 235 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACA CZU 4252**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Maurício Fernando Coelho, proprietário (a) do veículo de placa CZU 4252 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Kangoo cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Av. Afonso Pena, nº 726 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DPM 8222

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Fabiana Alves Feitoza, proprietário (a) do veículo de placa DPM 8222 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Ecosport cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Rodrigo Silva, nº 139 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Yamaha, modelo Neo,

que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Um, próximo ao nº 174 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Março de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Processo n.º 42086/2019-12 – Indefiro, ante a perda de objeto.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 03 DE MARÇO DE 2020**

Processo n.º 64441/2018-13 – Indefiro.
Processo n.º 64440/2018-42 – Indefiro.
Processo n.º 64436/2018-75 – Indefiro.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 12 de março de 2020.

PORTARIA Nº 031/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora RENATA ROSSI PEREIRA MATOS, registro nº 30.575-5, ocupante do cargo de assistente social, por deixar de tomar as providências necessárias, enquanto chefe da unidade SECRAS-ZOI, à época, que pudessem melhor zelar e guardar o bem público, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 3732/2019-35, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto no artigos 222, incisos III, VIII c.c. 224, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 032/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do funcionário RENATO MENEZES BOTO registro nº 806-0 ocupante do cargo de motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 202618/2020 01, referente à infração ao Código de Trânsito Brasileiro ocorrida no dia 07 de novembro de 2019, às 11h20, com veículo de placas FCS 0704, AIT. nº 5E 762654, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do artigo 235 B, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, ensejando

o ressarcimento dos prejuízos causados, nos termos do artigo 462, § 1º do citado dispositivo legal;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/2020

Processo 3732/2019-35 - I- ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora RENATA ROSSI PEREIRA MATOS, registro nº 30.575-5, ocupante do cargo de assistente social, por deixar de tomar as providências necessárias enquanto chefe da unidade SECRAS-ZOI, à época, que pudessem melhor zelar e guardar o bem público, fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos III, VIII c.c. 224, parágrafo único, inciso III da Lei nº 4.623/84; II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84; III – À COMINQ, para processamento.

Processo 29371/2019-84 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela ABSOLVIÇÃO à funcionária JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO, registro nº 30.463-4, ocupante do cargo de Cozinheira, pelas faltas registradas no início do ano de 2019, nos termos do disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo 67856/2016-13 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela ABSOLVIÇÃO ao servidor ADILSON CAMILO LIMA, registro nº 25.807-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelas faltas registradas ao trabalho no decorrer dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, com fundamento no disposto no artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DE TÍTULOS – Edital nº 01/2020, previstas para o dia 22 de março de 2020, como medida de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus).

Tal medida visa atender as orientações transmitidas pelo Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde, quanto ao cancelamento e/ou suspensão de eventos, que tenha aglomeração de pessoas.

As decisões sobre a retomada das demais etapas do Certame serão divulgadas em data oportuna, nos veículos oficiais de comunicação, previstos no Edital nº 01/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santos/SP, 17 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 02/2020.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias 19 e 20 de março de 2020.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.instituto-mais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 02/2020.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de 15 de abril de 2020.

O Edital de Convocação em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos, na data provável de 15 de abril de 2020.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 02/2020, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santos/SP, 18 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
ABEL MAGALHÃES GOMES	AUXILIAR LEGISLATIVO	054807654-x
ADRIANA SALOME BARROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	226993516
ADRIANO BENEDITO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	303516719
ADRIANO DA COSTA BEZERRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	351474857
ADRIANO DA COSTA BEZERRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	351474857
AGATHA BEATRIZ DA HORA FERREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	40.250.752-6
ALCEU HEIZER NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	13389808-8
ALCIR NARITA TELLES	ANALISTA JURÍDICO	19918914-6
ALCIR NARITA TELLES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	19918914-6
ALESSANDRO ALVES FREITAS	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	43994028
ALEX DE SOUZA SANTOS	ANALISTA JURÍDICO	271067810
ALEX SANDRO GOUVÊA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	486557236
AMANDA DE SOUSA HENRIQUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	123342038
ANA LACERDA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	368375213
ANA PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA VERGUEIRO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	307942855
ANA SILVEIRA SOARES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	45.054.920-3
ANANDA LOIOLA SIMOES ELIAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	38431527
ANDERSON FRANÇA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	296845401
ANDERSON LUIZ ALVES DE SOUSA	AUXILIAR LEGISLATIVO	22116179x
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	128493145
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	128493145
ANDERSON SOUZA DE JESUS	ANALISTA JURÍDICO	41645025-8
ANDERSON SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	41645025-8
ANDRÉ DE ARAUJO	ANALISTA JURÍDICO	29865738-7
ANGELICA FIRMINO DE ABREU	ASSISTENTE LEGISLATIVO	21744343 6
ANGELICA FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR LEGISLATIVO	21744343 6
ANTON OLIVERI MEDEIROS CARVALHO LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	12619151
ARTUR DE SOUZA SILVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	439709416
AXEL PATRIK DE BRITO NASCIMENTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	360965945
BRUNA DA GAMA REZENDE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	447779667
BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA FINANCEIRO	50524036-1
BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	CONTADOR	50524036-1
BRUNA FERREIRA LOUSADA PAULO	ANALISTA JURÍDICO	523797254
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	467680425
CAROLINE VALDEZ SANTANA GRAÇA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	502822065
CAROLINE VALDEZ SANTANA GRAÇA	AUXILIAR LEGISLATIVO	502822065
DAIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	40094934-9
DAVI DA SILVA CARNEIRO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	43552579-7
DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	42505312X
DENILSON MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	267551964
DIANA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	308112994
DIEGO FERNANDES PASTORELLO	ANALISTA DE SISTEMAS	433917829
ELAINE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	425703629
EMILIO DOMINGUES MATO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	16.839.173-9
ERICA DO CARMO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	328056522
ERICK PEREIRA DANTAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	326146398
EROS DAS NEVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	213139280
EUDES COSTA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	66029620-2
FABIAN PABLO BORGES DE AMORIM	ASSISTENTE LEGISLATIVO	356778460
FABIO TEIXEIRA DE SOUSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	298642888
FÁTIMA CRISTINA LOUREIRO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	185020987
FELIPE GIANINI BRUMATTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	448004021
FERNANDO CALVALHAR LOPES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	34249813-7

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

FERNANDO RAIMUNDO DE CARVALHO

GABRIELA RAMOS SEVERINO

GILBERTO ALVES BEZERRA

GILBERTO ALVES BEZERRA

GILBERTO CORRÊA PALÁCIOS MOYANO

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

GILBERTO FERREIRA GREGORIO

GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES

GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA

GUSTAVO BRANDÃO CABRAL

GUSTAVO CESAR ALVES REZENDE

HELDRIANE CARVALHO DE MOURA

HENRY MITIO KIKUTI

HENRY MITIO KIKUTI

HEVALDO JOSE DA SILVA

IVAN BRAGUIM

JANAINA SANTOS DA SILVA

JANILSON AMORIM RAMOS

JEFFERSON BARESI PEREIRA DA SILVA

JESRAEL SOARES BATISTA

JESSIKA DA SILVA ROCHA

JOAO CARLOS FERREIRA FARIA

JOÃO FERNANDO MORELLO

JOÃO PAULO AZEVEDO FREITAS

JOÃO ROBERTO DE JESUS FILHO

JOÃO VÍTOR BARRETO DE TOLEDO

JOAQUIM NIVALDO RODRIGUES ZAFALON

JONAS HEVANDRO GENTIL

JONAS HEVANDRO GENTIL

JORISVALDO GOMES DE OLIVEIRA

JOSÉ AMARAL JUNIOR

JOSÉ AMARAL JUNIOR

JOSÉ ROBERTO FEIJOÓ ALONSO

JOSÉ ROBERTO FEIJOÓ ALONSO

JOSÉ ROBERTO MURARO TEBET

JOSÉ ROBERTO MURARO TEBET

JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA

JULIANA SATO GOMES AMORIM

KAROLINA NASCIMENTO VIEIRA

KELLY CRISTINA EUZEBIO FERREIRA

KELLY CRISTINA EUZEBIO FERREIRA

LARISSA MARIANO SÁ

LARISSA MARIANO SÁ

LARISSA MORGANTI DO LAGO

LEANDRO SANTOS SANTANA

LEANDRO SANTOS SANTANA

LEO GARAGNANI

LEONARDO SILAS NAVAS TROTTA

LILIA MAYUMI TOYOFUKU

LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO

LUIZ MARCELO HERANE LEITE

MARCELO LOPES DA SILVA

MARCELO LOPES DA SILVA

MARCELO RENATO SUCENA

MÁRCIO ARAKAKI

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

MARIA LIGIA BARBAR FABRINI

MARIA LIGIA BARBAR FABRINI

MARIA LUIZA MAIA DE LESSA

MARIANE JARDIM HENARES

MARIANE JARDIM HENARES

CARGO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

TÉCNICO DE SOM

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

AUXILIAR LEGISLATIVO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANALISTA JURÍDICO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

DOCUMENTO

1518674

48.935.305-8

18608609X

18608609X

343279629

353968997

309455200

325645310

325645310

24264107-6

434517033

351320945

081552522

308684631

308684631

26469450-8

292116378

443605403

217828565

MG-17.772.152

108421460

463836820

20327851-3

131402353

245710231

296443803

35.620.204-5

4765496440

44332036-6

44332036-6

16.699.708.0

32615078x

32615078x

16695916-9

16695916-9

43.559.507-6

43.559.507-6

194382527

481924395

49017212X

280800642

280800642

50.281.497-4

50.281.497-4

38300851-7

302676120

302676120

28745079

29.406.955-0

14.071.743-2

463903249

214356376

25552059-1

25552059-1

216177674

65.351.305-7

11.323.855-1

115194563

115194563

302676417

353541230

353541230

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

MARIO CESAR ELEUTERIO
 MARIO CESAR ELEUTERIO
 MICHELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MIGUEL ALVES DA SILVA
 MILLENE SILVA MACHION
 MIRIAM NAOMI TAMASIRO
 MIRIAM REGINA SALOMÃO GALVANI
 MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS
 NATASHA OCHELAK DARDIN
 NATASHA OCHELAK DARDIN
 PABLO CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
 PATRICIA BRANDAO DE SOUZA
 PAULO PIOTROWSKI
 PEDRO AUGUSTO TAVARES DA SILVA
 PEDRO AUGUSTO TAVARES DA SILVA
 PRISCILLA FERNANDA PIMENTEL LOYOLA
 QUETE DE LOURDES SOARES FERREIRA
 RAFAEL SILVA PERES DA CONCEIÇÃO
 RAIMUNDO NONATO DE MORAES SOUZA
 RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS
 RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS
 RAUL BERNARDO
 REGINA YUMI OMIZU
 REINALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO
 REINALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO
 RENATA PERGENTINO GIGANTE
 RENATA RAMOS VIEIRA
 RENATA RAMOS VIEIRA
 RENATA RIBEIRO HOMEM
 RENATO MESQUITA DOS REIS GUIMARÃES
 RENATO POUZA DE LUCENA
 RENATO RIVELLA DA COSTA
 RENIER PAIVA GOMES
 ROBERTO BRITO ARCANJO
 RODOLFO NABOR SODRÉ
 RODRIGO DAMINI PROETTI
 RODRIGO DAMINI PROETTI
 RODRIGO DE SOUZA SANTANA
 RODRIGO LASSANCE MONICE
 RODRIGO MITSUO YANAZE PICOLO
 ROMULO OCCHIUTO
 RONILTON ROSENDO DOS SANTOS
 ROSANGELA PATRIARCA SENER COUTINHO
 RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ
 SALIM ADEIRA JÚNIOR
 SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR
 SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR
 SIDNEY MOINHOS FILHO
 SIDNEY MOINHOS FILHO
 SIMONE CAPELLA MATOS ROSA
 SIMONE CAPELLA MATOS ROSA
 SIMONE SANTOS DE CARVALHO SILVA
 STEFANO DI CONSOLO CARLUCCI
 THAISA AZEVEDO LEMOS MOREIRA
 THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
 TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA
 TIAGO EUGÊNIO DE FREITAS
 VANESSA CRISTINA SERRANO FERREIRA
 VANESSA NASCIMENTO SOUZA
 VANESSA SOUZA DA SILVA ARAUJO
 VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO

CARGO

ASSISTENTE LEGISLATIVO
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA JURÍDICO
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 ANALISTA FINANCEIRO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
 ANALISTA JURÍDICO
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 ANALISTA JURÍDICO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 ANALISTA JURÍDICO
 ANALISTA JURÍDICO
 ANALISTA JURÍDICO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA JURÍDICO
 ANALISTA DE SISTEMAS
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
 ANALISTA JURÍDICO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA JURÍDICO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA JURÍDICO
 ANALISTA FINANCEIRO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
 ASSISTENTE LEGISLATIVO

DOCUMENTO

43448394-1
 43448394-1
 443991030
 276567213
 254439809
 19.191.767-9
 222591225
 376165029
 379448294
 379448294
 44.224.989-5
 441078370
 11748944
 60824709-1
 60824709-1
 323466898
 284468216
 415527788
 21.772.990-3
 21434044
 21434044
 7688660
 292862477
 194526884
 194526884
 441403037
 334948952
 334948952
 381899925
 234686640
 43947548x
 23869040
 466956162
 181923154
 44.433.132-3
 33.286.124-7
 33.286.124-7
 282094945
 70036177
 384780179
 232176619
 192956486
 295009135
 221128876
 20587016-8
 41997069-1
 41997069-1
 243470265
 243470265
 21.939.368-0
 21.939.368-0
 340263891
 279297968
 491747202
 414293435
 210869210
 404647339
 32.207.135-5
 666054502
 323785451
 26535989-2

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

VÂNIA BAPTISTA VALENTE
 VANIO SILVA ZANELATO
 VERENA BARAUNA BREIJO
 VERENA BARAUNA BREIJO
 WAMBERTO PEREIRA LOPES
 WANDERLEY SANTANA RAFAEL
 WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
 WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
 WILSON MANUEL DE PAULA FILHO
 YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ

CARGO

ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 ANALISTA JURÍDICO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
 ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
 ASSISTENTE LEGISLATIVO
 ASSISTENTE LEGISLATIVO

DOCUMENTO

229055709
 297456957
 463796470
 463796470
 14122867-2
 259138411
 489448252
 489448252
 329973927
 435565564

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ABEL MAGALHÃES GOMES

CARGO

AUXILIAR LEGISLATIVO

DOCUMENTO SITUAÇÃO054807654-x **DEFERIDO:** FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL.

AMANDA DE SOUSA HENRIQUES

ASSISTENTE LEGISLATIVO

123342038 **DEFERIDO:** FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL.

ANA LACERDA DA SILVA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

368375213 **DEFERIDO:** TEMPO ADICIONAL.

ANA PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA VERGUEIRO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

307942855 **DEFERIDO:** USO DE APARELHO AUDITIVO.

ANA SILVEIRA SOARES

ASSISTENTE LEGISLATIVO

45.054.920-3 **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA.

ANANDA LOIOLA SIMOES ELIAS

ASSISTENTE LEGISLATIVO

38431527 **DEFERIDO:** INTÉRPRETE DE LIBRAS.

ANDERSON FRANÇA DOS SANTOS

ASSISTENTE LEGISLATIVO

296845401 **DEFERIDO:** MESA E CADEIRA SEPARADAS E LOCAL DE FÁCIL ACESSO.

BRUNA DA GAMA REZENDE

ASSISTENTE LEGISLATIVO

447779667 **DEFERIDO:** LOCAL DE FÁCIL ACESSO E MESA ADEQUADA PARA CADEIRA DE RODAS.

BRUNA FERREIRA LOUSADA PAULO

ANALISTA JURÍDICO

523797254

CAROLINE VALDEZ SANTANA GRAÇA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

502822065 **DEFERIDO:** FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR.

CAROLINE VALDEZ SANTANA GRAÇA

AUXILIAR LEGISLATIVO

502822065

DAIANE BRANDAO RODRIGUES DA SILVA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

40094934-9 **DEFERIDO:** FISCAL TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL. **DEFERIDO:** FISCAL TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL. **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA, LETRA ARIAL EM TAMANHO 38, FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E TEMPO

DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

42505312X **DEFERIDO:** LOCAL DE FÁCIL ACESSO E MESA ADEQUADA PARA CADEIRA DE RODAS.

GILBERTO CORRÊA PALÁCIOS MOYANO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

343279629 **DEFERIDO PARCIALMENTE** - **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA E FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR.

GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES

ASSISTENTE LEGISLATIVO

325645310 **DEFERIDO:** LOCAL DE FÁCIL ACESSO.

GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES

AUXILIAR LEGISLATIVO

325645310 **DEFERIDO:** LOCAL DE FÁCIL ACESSO.

GUSTAVO CESAR ALVES REZENDE

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

351320945 **DEFERIDO:** LOCAL DE FÁCIL ACESSO E MESA ADEQUADA PARA CADEIRA DE RODAS.

HENRY MITIO KIKUTI

ASSISTENTE LEGISLATIVO

308684631 **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA E FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR.

HENRY MITIO KIKUTI

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO

308684631 **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA E FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR.

JONAS HEVANDRO GENTIL

ASSISTENTE LEGISLATIVO

44332036-6 **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA, LETRA ARIAL EM TAMANHO 16 E MESA E CADEIRA SEPARADAS.

JONAS HEVANDRO GENTIL

AUXILIAR LEGISLATIVO

44332036-6 **DEFERIDO:** PROVA AMPLIADA, LETRA ARIAL EM TAMANHO 16 E MESA E CADEIRA SEPARADAS.

KAROLINA NASCIMENTO VIEIRA

ASSISTENTE LEGISLATIVO

49017212X **DEFERIDO:** LOCAL DE FÁCIL ACESSO E MESA ADEQUADA PARA CADEIRA DE RODAS.

LAURIE LARREA MAES

CONTADOR

23.069.336-2

LUIZ MARCELO HERANE LEITE

ASSISTENTE LEGISLATIVO

214356376 **DEFERIDO:** FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL.

LUÍZA GALHEGO SILVA DE JESUS

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

356757754

LUÍZA GALHEGO SILVA DE JESUS

ASSISTENTE LEGISLATIVO

356757754 **DEFERIDO:** MESA PARA CANHOTO.

MARIA FILOMENA BONAVITA ISAIA

ANALISTA URBANO

8801293-1 **DEFERIDO:** SALA EM ANDAR TÉRREO E MESA PARA CANHOTO.

MARIO CESAR ELEUTERIO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

43448394-1

MARIO CESAR ELEUTERIO

AUXILIAR LEGISLATIVO

43448394-1

MELLANIE DOS SANTOS SERPA

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

361590568 **DEFERIDO:** DEFERIDO: MESA PARA CANHOTO.

MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

376165029 **DEFERIDO:** FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL.

NATASHA OCHELAK DARDIN

ASSISTENTE LEGISLATIVO

379448294

NATASHA OCHELAK DARDIN

AUXILIAR LEGISLATIVO

379448294

DEFERIDO: FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
NATHALIA PERES ROCHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	467000736	DEFERIDO: MESA E CADEIRA SEPARADAS.
RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	21434044	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 16.
RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS	ANALISTA JURÍDICO	21434044	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 16.
RENATA RAMOS VIEIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	334948952	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 16 EM NEGRITO E FISCAL TRANSCRITOR.
RENATA RAMOS VIEIRA	ANALISTA JURÍDICO	334948952	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 16 EM NEGRITO E FISCAL TRANSCRITOR.
RENATA RIBEIRO HOMEM	ANALISTA JURÍDICO	381899925	DEFERIDO: TEMPO ADICIONAL.
RODRIGO MITSUO YANAZE PICOLO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	384780179	DEFERIDO PARCIALMENTE - DEFERIDO: FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E AMPLIAÇÃO DE FIGURAS SE HOVER. INDEFERIDO: TEMPO ADICIONAL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.7.1. DO EDITAL.
RONILTON ROSENDO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	192956486	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 18.
SALIM ADEIRA JÚNIOR	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	20587016-8	DEFERIDO PARCIALMENTE - DEFERIDO: FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR. INDEFERIDO: TEMPO ADICIONAL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.7.1. DO EDITAL.
SIDNEY MOINHOS FILHO	ANALISTA JURÍDICO	243470265	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 18.
SIDNEY MOINHOS FILHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	243470265	DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 18.
THAIS PINEDA FUNGARO	ANALISTA JURÍDICO	362092795	DEFERIDO: UTILIZAÇÃO DE MONITOR DE GLICEMIA E INSULINA.
THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	414293435	DEFERIDO: FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL.
VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	26535989-2	DEFERIDO PARCIALMENTE - DEFERIDO: LOCAL DE FÁCIL ACESSO E MESA ADEQUADA PARA CADEIRA DE RODAS.
YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ	ASSISTENTE LEGISLATIVO	435565564	DEFERIDO PARCIALMENTE - DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 18 E FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR. INDEFERIDO: TEMPO ADICIONAL, EM

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO

ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
ARIANA LIMA DE SOUZA	ANALISTA JURÍDICO	309369885
CAROLINE VALDEZ SANTANA GRAÇA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	502822065
CAROLINE VALDEZ SANTANA GRAÇA	AUXILIAR LEGISLATIVO	502822065
DIRCELENE PEDROSO DE OLIVEIRA LANÇÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	201287328
EDMILSON NUNES CHAVES	ANALISTA FINANCEIRO	541688911
EDMILSON NUNES CHAVES	CONTADOR	541688911
FERNANDA CRISTINA RIBEIRO COELHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	29408096X
FERNANDA CRISTINA RIBEIRO COELHO	AUXILIAR LEGISLATIVO	29408096X
GILVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	JORNALISTA	14.807.851-5
GLAUCIA MENDES ARAUJO	ANALISTA JURÍDICO	162480349
JAQUELINE DE LIMA TAVARES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	264847453
JAQUELINE DE LIMA TAVARES	AUXILIAR LEGISLATIVO	264847453
KAMILLA ANDRADE RODRIGUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	487865170
KAMILLA ANDRADE RODRIGUES	AUXILIAR LEGISLATIVO	487865170
KARLANE MARIA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	428487646
MARCELA ALVES DOS SANTOS CORRÊA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	449911688
MARCELA ALVES DOS SANTOS CORRÊA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	449911688
MEIRIANE ALVES DOS SANTOS	ANALISTA JURÍDICO	001590724
MIRIAM DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	425546494
MIRIAM DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	425546494
NATACHA VEIGA TARRACO TOMAZ	ANALISTA JURÍDICO	300053915
NATACHA VEIGA TARRACO TOMAZ	ASSISTENTE LEGISLATIVO	300053915
REGINA CONCEICAO DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	32749332
REGINALDO DIAS CRUZ	ASSISTENTE LEGISLATIVO	233305877
REGINALDO DIAS CRUZ	AUXILIAR LEGISLATIVO	233305877
ROMULO OCCHIUTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	232176619
TAMIRIS DE ALMEIDA MEDEIROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	47832005X
VERIDIANA CRISTINA CHAGAS LOURENÇO	ANALISTA JURÍDICO	45.985.013-1
VERIDIANA CRISTINA CHAGAS LOURENÇO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	45.985.013-1

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ADRIANA DO ESPÍRITO SANTO COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	407957881	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ADRIANA ENNE DE REZENDE HARTZ	JORNALISTA	09742600-1	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ADRIANA NEVES SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	283021299	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ADRIANA NEVES SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	283021299	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ALANA BARBOSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2068096	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ALESSANDRA DOS ANJOS LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	447777051	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ALESSANDRA MARIA RANGEL KASSAB	ANALISTA JURÍDICO	231284019	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ALEX ANTONIO BORGES BATISTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	341542271	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ALEXSANDRO SILVA WANDENKOLK	ASSISTENTE LEGISLATIVO	255140988	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ÁLVARO DE JESUS MAISTRO	TÉCNICO AUDIOVISUAL	397719395	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ANA BEATRIZ SÁ DE MELLO	ANALISTA JURÍDICO	385562676	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ANA LUIZA DE JESUS PEDROSO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	486253302	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ANDERSON COELHO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	437762695	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ANDRÉ LUIZ SILVA LOPES AGAPITO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	324678605	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ANNE CAROLINE SALES FILGUEIRAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	484231212	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BARBARA DE SIMONE SAN ROMÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	533700954	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BÁRBARA GARCIA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	407743625	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BÁRBARA GARCIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	407743625	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BRUNA D ALOIA	ANALISTA DE SISTEMAS	304478702	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BRUNO CORREIA	AUXILIAR LEGISLATIVO	455540366	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BRUNO GENTIL MENEZES	ANALISTA JURÍDICO	44109181-7	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
BRUNO OLIVEIRA FERNANDES DE CARVALHO	AUXILIAR LEGISLATIVO	435411500	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
CAIO BORGES SANTOS	TÉCNICO AUDIOVISUAL	39.812.390-1	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
CAIO CÉSAR MARTINS GOMES POVINSKI	TÉCNICO AUDIOVISUAL	38.217.079-9	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
CAMILA SILVA GERONAZIO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	536278404	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
CATIA VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	24111765-3	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
CRISTIANO RAMOS LOUSADA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	215239672	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
DIEGO SILVA DA PAZ	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	321038575	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
DILMO SANTOS DE MACEDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	332527906	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
DIOGO FELIPE BRUGNARO DOS SANTOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	321140023	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
DOUGLAS SANT'ANNA CORREIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	34155936-2	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
DOUGLAS SANT'ANNA CORREIA	AUXILIAR LEGISLATIVO	34155936-2	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
EDSON CIPRIANI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	108022651	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
EDSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	35042606-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
EDVALDO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	166959637	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	273161192	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	AUXILIAR LEGISLATIVO	273161192	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ELAINE DA GLORIA CUNHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	7.165.267	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ELISABETE CARDOSO ORNELAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	437468124	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ELY JOSÉ FERNANDEZ HOMSI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	435513862	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
EVERTON LIMA DE MATOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	40.251.280-7	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
EVERTON LIMA DE MATOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	40.251.280-7	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
FABIO DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	259124813	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
FELIPE BRUHN GIL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	43984227-X	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
FELIPE FERES ARCURI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	30705794x	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
FERNANDO FARIAS FRISSE	ANALISTA JURÍDICO	37.026.957-3	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
GERSON DE ALMEIDA PROENÇA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	163576257	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
GERSON DE ALMEIDA PROENÇA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	163576257	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	578520527	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
GUSTAVO SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	376516434	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
HÉLONIO SANTOS ANGÉLICA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	29758658-0	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
HILTON DE ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	24376851-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
HILTON DE ALMEIDA	AUXILIAR LEGISLATIVO	24376851-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
HUGO GARCIA GOMES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	457954358	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ISAAC IVO SILVA DE LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	458828993	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
IVAN ROMAGNOLI	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	227269998	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JANE DE MORAES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	32806757-x	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO	295606277	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JERÔNIMO ROBERTO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	544110158	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JÉSSICA REIS PORTELLA	AUXILIAR LEGISLATIVO	485649342	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JÉSSICA RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	486098631	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	233042398	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JOÃO BOSCO CRAVEIRO ESTEVES JÚNIOR	ANALISTA JURÍDICO	13477702	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JOÃO HENRIQUE VIEIRA E SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	32917876-3	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JOAO PEDRO CABO CAMPOS	ANALISTA JURÍDICO	55086179-8	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
JULIANA DE MATTOS GARCIA	ANALISTA JURÍDICO	280740931	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
KAUE DOS SANTOS MATHIAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	497275302	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
KELLY MARCIANO LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	94352070	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LEANDRO DIONÍSIO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	32615632	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LEONARDO DAMATO MACHADO	ANALISTA JURÍDICO	29.861.337-2	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LILIAN TERESINHA FERES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	149583321	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LUCAS AMADOR MARASCA	ANALISTA FINANCEIRO	38603644-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LUCIANE XAVIER MARQUES	AUXILIAR LEGISLATIVO	245438658	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
LUCIANO PESTANA FERNANDES	AUXILIAR LEGISLATIVO	307730694	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE CAMARGO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	42046718-X	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
LUIZ GABRIEL GOUVEIA SABURI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	644205635	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAITE LANDER DA FONSECA RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	439060187	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARCEL VINÍCIUS LOURENÇO COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	529726440	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARCELO GOUVEIA FRANCO	ANALISTA JURÍDICO	17597813	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARCELO RODOLFO CABRAL GONÇALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	219268952	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MÁRCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	340261808	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIA CHRISTINA BOVI DIOGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	143150777	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIA CHRISTINA BOVI DIOGO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	143150777	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIA CRISTINA CRUZ LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	39.226.143-1	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIA EMILIA GONCALVES MIRANDA DE BARROS	ANALISTA JURÍDICO	8899380	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIANA ROMANO ROCHA	JORNALISTA	52.197.115.9	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARILANE FELIX DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	30.181.619-0	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARILANE FELIX DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	30.181.619-0	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARINA RODRIGUES DOS SANTOS LAMEU	ASSISTENTE LEGISLATIVO	335007478	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARINA RODRIGUES DOS SANTOS LAMEU	AUXILIAR LEGISLATIVO	335007478	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIO ALVES JUNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	11785534	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MARIO RIBEIRO DE PAULA	JORNALISTA	46825769	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MATHEUS COSTA FRANÇA	AUXILIAR LEGISLATIVO	52.583.610-x	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAURICIO BISPO DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	45607017-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAURICIO BISPO DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	45607017-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	199013810	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA	JORNALISTA	199013810	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAURO DE ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	19381606	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
MAX JOVINO DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	57312647	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
NIDIA CAROLINE LOPES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	255056680	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ODAIR STEPHANO SANT ANA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	113373818	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ODAIR STEPHANO SANT ANA	AUXILIAR LEGISLATIVO	113373818	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
OTÁVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	426300828	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
PALOMA HANNA GARCIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	418134959	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
PÂMELLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	45055460-0	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
PÂMELLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	45055460-0	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS MENEZES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	54.412.588-5	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RAFAEL FAOUR VASQUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	477752627	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RAFAELA ANDRADE SANTOS ALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	335896145	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
REBECA FELIX CARDOSO	ANALISTA JURÍDICO	52806096	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RENAN PETRONILIO COSTA DO ESPÍRITO SANTO	JORNALISTA	413722041	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
RENATO SOARES MALTA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	22776314-2	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RICHARD CORREA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	421406902	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROBERTA TUTTOILMONDO MORAES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	503742119	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROBERTO PAULO DE BARROS SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	15912742-7	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROBERTO XAVIER	ASSISTENTE LEGISLATIVO	28180750-4	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	297973320	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	297973320	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RODRIGO GOUVEIA FERRÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	229169910	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROGERIO GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO AUDIOVISUAL	237606458	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RONALDO HOMEM DA SILVA FRAZÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	351491971	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROSELI DE ASSIS NUNES DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	157436366	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROSINEIDE FARIA SILVA JARDIM	ASSISTENTE LEGISLATIVO	296953362	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
ROSINEIDE FARIA SILVA JARDIM	AUXILIAR LEGISLATIVO	296953362	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RUAN DE BULHÕES LARA	ANALISTA FINANCEIRO	22405157-33	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RUBENS GOMES CARDOSO	TÉCNICO AUDIOVISUAL	349274368	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
RUBIA STEFANIA OLIVEIRA DE MENESES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	30129883X	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
SANDRA MARIA AMORIM DE MAGALHÃES	AUXILIAR LEGISLATIVO	114425590	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
TEOGENES OLIVEIRA NETO	JORNALISTA	7873051-X	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
THALINE SUELEN GOMES PONZONI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	472480728	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
THIAGO BLAZISSA MARTINI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	440511409	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
THIAGO BLAZISSA MARTINI	JORNALISTA	440511409	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
THIAGO DE SOUZA MINEIRO DOS PASSOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	332527980	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
THIAGO MARQUES GIMENES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	333720489	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VALDOVIR JOSÉ MENON	ASSISTENTE LEGISLATIVO	311803	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VALDOVIR JOSÉ MENON	JORNALISTA	311803	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VANESSA MARIA DE SOUSA NUNES	ANALISTA JURÍDICO	661836964	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VERONICA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA TERRALHEIRO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	34961880-X	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VESPASIANO PEREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	145237540	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VICTÓRIA LUANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	389144289	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VICTÓRIA LUANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR LEGISLATIVO	389144289	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VILMA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	338325025	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VINICIUS DE MORAES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	43912986-2	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES	ANALISTA JURÍDICO	339302719	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
VITÓRIA CESPEDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	398135836	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
WELDILENE ALVES LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	45644990	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
WELLINGTON FERREIRA MOREIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	426546854	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.
YURI DANTAS APOLINARIO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	483741978	EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
YURI DANTAS APOLINARIO

CARGO
AUXILIAR LEGISLATIVO

DOCUMENTO MOTIVO INDEFERIMENTO
483741978 EM DESACORDO COM O ITEM 5.9., ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ADRIANA SALOME BARROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	226993516	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ALINE LETÍCIA TEIXEIRA CARDOZO	AUXILIAR LEGISLATIVO	5810098703	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ALINE TEREZA DE PAULO	AUXILIAR LEGISLATIVO	49403830	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ANA BEATRIZ SÁ DE MELLO	ANALISTA JURÍDICO	385562676	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ANDERSON DE AGUIAR MINIGHITTI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	353957835	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ANNE CAROLINE DO NASCIMENTO VIEIRA BICHO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	468355303	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ATHUS APOLLO SILVA MUNIZ	ASSISTENTE LEGISLATIVO	490971398	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
BIANCA ARANTES DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	389464958	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
BRUNO OLIVEIRA FERNANDES DE CARVALHO	AUXILIAR LEGISLATIVO	435411500	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
CARLOS WESLEY DOS SANTOS	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	1669537412	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
CARLOS WESLEY DOS SANTOS	ANALISTA FINANCEIRO	1669537412	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
DEBORA ALICE SEBASTIÃO	AUXILIAR LEGISLATIVO	287449403	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
DENILSON MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	267551964	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ELENICE APARECIDA MARTINS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	11404084	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
EMÍLIO PAPINI PINTO	ANALISTA DE SISTEMAS	Mg 18964927	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ÉRICA RAQUEL COSTA BRITO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1640158685	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
EVELYN CAMILLI FERNANDES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	391426783	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
EVELYN CAMILLI FERNANDES	AUXILIAR LEGISLATIVO	391426783	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
FERNANDO ALMEIDA CALDEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	15.288.614-X	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
FERNANDO GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	40710394	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
GIOVANNA FAVILLA PERA	ANALISTA URBANO	436695224	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
GIOVANNA FAVILLA PERA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	436695224	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
HÉLONIO SANTOS ANGÉLICA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	29758658-0	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
IGOR DA FONSECA ISIDORO DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	56.252.756-4	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
ISAAC IVO SILVA DE LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	458828993	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
JOÃO BOSCO CRAVEIRO ESTEVES JÚNIOR	ANALISTA JURÍDICO	13477702	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
JOAO PEDRO CABO CAMPOS	ANALISTA JURÍDICO	55086179-8	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
JOSE ADRIANO RIBEIRO FERNANDES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	523517828	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
KELLY MARCIANO LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	94352070	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
KRISTIANE TRINDADE OCHIUCCI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	320708718	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
LAILTON MIGUEL DA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	338252034	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
LEANDRO AMANCIO DE FREITAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	467331339	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
LUCAS VALENTE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2079423	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
LUCIANA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	343275478	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO JUNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	176899753	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	257601624	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	30794704-X	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARIA LIGIA BARBAR FABRINI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	115194563	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARIA LIGIA BARBAR FABRINI	AUXILIAR LEGISLATIVO	115194563	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARIA SILVA HUSNE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	74213908	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARIANA ROMANO ROCHA	JORNALISTA	52.197.115.9	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARILANE FELIX DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	30.181.619-0	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARILANE FELIX DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	30.181.619-0	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MARIO ALVES JUNIOR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	11785534	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MAURO DE ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	19381606	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
MILTON VILLAR MIRANDA	AUXILIAR LEGISLATIVO	10556645-7	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
NATALIA ALVES DE SOUZA ONOFRE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	44259621-2	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
NEWTON DE LIMA PATROCÍNIO	ANALISTA JURÍDICO	173526962	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
PABLO CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	44.224.989-5	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
RENATO RIVELLA DA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	23869040	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
RODOLFO CARDOSO GALVÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	30.069.142-7	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
RODRIGO GOUVEIA FERRÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	229169910	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
SÉRGIO ROBERTO VARELA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	258403639	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
SUELEN LUZ DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	485965379	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.
VITOR LUZ RODRIGUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	288519620	EM DESACORDO COM O ITEM 3.7. DO EDITAL.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ACACIO SAMPAIO PONTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	32765854X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ADALTON DOS SANTOS DO REGO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	18809538-X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ADELMA PEREIRA DA CONCEICAO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	594135904	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ADRIANA CRISTIANA GONÇALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	290395495	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ADRIANA TIEMI AOKI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	401183245	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ADRIANE LUGLIO GLORIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	44894845x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	456151412	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
AGOSTINHO PARANHOS DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	72388584	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALAN MORENO SILVA SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	431689799	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALANA SANTOS BICHO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	335771853	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALANA SANTOS BICHO	ANALISTA JURÍDICO	335771853	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALANA SANTOS BICHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	335771853	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALANA SANTOS BICHO	AUXILIAR LEGISLATIVO	335771853	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALESSANDRA AMERICANO TUTTOILMONDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	358604114	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALEX FERNANDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	459057698	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALEX SANDRO FERREIRA SOTERO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	44396600X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	547132888	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ALVARO DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	384323339	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
AMANDA MONIKE RAMOS MOREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	540074160	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANA JÉSSYCA RODRIGUES TEIXEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	341538267	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANA LÚCIA SANTOS RABELO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	228390977	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANA LÚCIA SANTOS RABELO	ANALISTA URBANO	228390977	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANA PAULA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	342498678	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANA PAULA ESPINDOLA RODRIGUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	20158086	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANA PAULA FELIX DE MEDEIROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	320165905	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDERSON COELHO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	437762695	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDERSON LUCAS LISBÔA	ANALISTA JURÍDICO	372091131	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDERSON LUCAS LISBÔA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	372091131	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	425052254	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANDRESSA DE CARVALHO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	400704067	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDRESSA DE CARVALHO	ANALISTA FINANCEIRO	400704067	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDRESSA DIAS MORAES	ANALISTA JURÍDICO	409755710	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDRESSA DIAS MORAES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	409755710	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDRESSA EVENLLY DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR LEGISLATIVO	56981490x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANDRESSA SANTOS CARMO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	40070240	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ANALISTA JURÍDICO	309504661	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ANGELA PIERINA FABI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	112232383	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ARQUIBALDO DA SILVA BENJAMIN JUNIOR	ANALISTA JURÍDICO	351463215	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ARYNA MARTINS DIAS RANGEL	ANALISTA JURÍDICO	2080260	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BÁRBARA FALCONE LEAL VIEGAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	533522602	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BARBARA YNAE SILVA SILVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	370262566	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BIANCA CIONE FIGUEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	435450670	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BIANCA NASSUATO NUNES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	352685797	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	47605530	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BRUNO FONTES DE SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO	501038681	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
BRUNO LUIZ ALONSO LOBATO	AUXILIAR LEGISLATIVO	487255501	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAIO CESAR ARAUJO VIGNOLI GONÇALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	264834471	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAIO VINICIUS RIBEIRO ARENA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	363125929	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAMILA MENDES PEREIRA MADUREIRA	ANALISTA JURÍDICO	481644301	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAMILA MONTEIRO PELLISSON BRUNO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	425951868	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAMILA MONTEIRO PELLISSON BRUNO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	425951868	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAMILLA CHRISTY CAMARGO RODRIGUES PESSOA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	466271967	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARINA DREBES NEVES FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MG14547522	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARINA DREBES NEVES FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	MG14547522	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARINA RAMOS DUARTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	406426685	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARINA ROBERTA LOBÃO CUNHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	436636888	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARINA ROBERTA LOBÃO CUNHA	AUXILIAR LEGISLATIVO	436636888	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARLOS HENRIQUE BENTO DE GODOY	ANALISTA JURÍDICO	173713567	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARLOS HENRIQUE BENTO DE GODOY	ASSISTENTE LEGISLATIVO	173713567	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CARLOS JOEL DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	121185874	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	547137692	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CEDRIC BATALHA	ANALISTA JURÍDICO	441937974	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CHRISTIAN LARA PEREIRA GONÇALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	189933181	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CHRISTIAN LOMBÉLLO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	262742469	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CHRISTINA LUCAS TABERTI	ANALISTA JURÍDICO	11663514-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	469874028	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CINTHIA CARLA PASSOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	406426697	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CINTHIA CARLA PASSOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	406426697	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CLAUDETE FOGLIETTO	ANALISTA JURÍDICO	18.932.289-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CLAUDIA APARECIDA GUIMARÃES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	441681256	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CLAUDIA CORDEIRO	ANALISTA JURÍDICO	44264941-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CLAUDIA HERRERA	AUXILIAR LEGISLATIVO	248531451	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CLAUDIA JERONIMO GOMES	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	283009718	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CLAYTON IZIDORIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	439942858	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
CYRO GOMES SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS	21250172	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DAGMAR PERALTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	169529484	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DAIANA MONTEIRO CAVALCANTE	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2002929	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DAIANE CRISTINA GALONI DE SALES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	44399822X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL DOS SANTOS GAMA	ANALISTA JURÍDICO	28.314.045-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL DOS SANTOS GAMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	28.314.045-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL FERNANDO SOBRAL DE LIMA REIS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	454904411	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL GARCIA DE ARAUJO TAVARES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	43663514-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL GARCIA DE ARAUJO TAVARES	AUXILIAR LEGISLATIVO	43663514-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL JORGE FERREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	42.505.803-7	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIEL SILVA MÁXIMO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	25514737-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIELE DE FIGUEIREDO BANI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	256422230	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIELE DE FIGUEIREDO BANI	AUXILIAR LEGISLATIVO	256422230	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIELLE DE PAULA GERHEIM	ANALISTA JURÍDICO	MG8338592	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIKS DI LALLO FISCHER	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	13159107-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANIKS DI LALLO FISCHER	ANALISTA JURÍDICO	13159107-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANILO ANTONIO PRAZERES MARAMALDO	ANALISTA JURÍDICO	15821393-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANILO SOARES DA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	575377045	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DANUBIA LAIRE DAMACENO PEREIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	227770535	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DAYANE CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	4587979	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DEBORA VIEIRA LESSA CORSI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	442810222	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DIEGO APARECIDO SILVA LESSNAU	ASSISTENTE LEGISLATIVO	305900626	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DIEGO SILVA DA PAZ	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	321038575	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DOMINGOS DAS DORES DIAS	CONTADOR	297144753	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DOUGLAS DE MELO VENTURA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	227779095	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
DOUGLAS DEIVID SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	43040587x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EDCLEIA DE FREITAS ADÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	226814464	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EDNILSON DO VALLE FERREIRA BENTO	AUXILIAR LEGISLATIVO	33.309.297-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EDSON MENDES SALES	AUXILIAR LEGISLATIVO	41019972-2	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EDUARDO TRUDES DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	296638985	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EDUILIA ALVES DE CARVALHO	ANALISTA FINANCEIRO	15297095	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ELAINE CRISTINA DESTEFANI SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	2360323	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ELISSANDRA MÜLLER CORRÊA MALFATTI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	21743876	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ELIZEU DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	363131966	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ERLLEI BRITO MENEZES	AUXILIAR LEGISLATIVO	451854627	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ESTELA CRISTINA SILVA BRITTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	22.178.544-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ETTORE GUERREIRO LOTTO	ANALISTA JURÍDICO	50.174.624-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EVANDRO DA SILVA GABRIEL	ANALISTA JURÍDICO	48.542.401-0	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EVELYN SALGADO OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	18886697	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
EVELYN SALGADO OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	18886697	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIANA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	265297163	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIANA CARLA SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	261684899	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIO COSTA ANDRADE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	24642131-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIO SIMOLA AVILA	ANALISTA JURÍDICO	509997193	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIO SIMOLA AVILA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	509997193	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIO YAGIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	211047612	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FABIOLA NERY TODDE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	282819666	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FELIPE DI SANTO STORINO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	444135455	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FELIPE TAVORA NAKAMOTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	334939379	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FELIPE TAVORA NAKAMOTO	AUXILIAR LEGISLATIVO	334939379	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FELIPPE CORREA DA ROSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8061510825	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FERNANDA AKEMI ISA	ANALISTA JURÍDICO	48631818-7	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FERNANDA AKEMI ISA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	48631818-7	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FERNANDA BATISTA DE ALMEIDA MACIEL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	442650656	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FERNANDO CARAVANTE DE MOURA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	347428848	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FERNANDO DIMAS SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	486041761	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FERNANDO JOSÉ GENERALI CLORADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	219020140	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FLAVIA FARIAS CUSTÓDIO	ANALISTA JURÍDICO	399347549	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FRANCIELLE NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	33170734-2	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8154334-7	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GABRIEL DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	278794890	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GEIME CRISTINA PUPO	ANALISTA JURÍDICO	29249787-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	ANALISTA JURÍDICO	7643095	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	7643095	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GIDEONE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO	37664123	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	353968997	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GIOVANNA DIOGO VIRGINIO	AUXILIAR LEGISLATIVO	574382665	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GIOVANNA MOREIRA ALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	502260221	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
GLEICIANE GISELE PIO GONCALVES	ANALISTA DE SISTEMAS	802417	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GUILHERME GUERNELLI BAPTISTA	ANALISTA JURÍDICO	371794006	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
HEBER LUIZ CARDOSO	CONTADOR	423531906	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
HÉLNIO SANTOS ANGÉLICA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	29758658-0	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
HENRIQUE MALASPINA MOREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	472126131	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
IGOR MOREIRA LEAL	CONTADOR	123262545	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ISABELA SEQUEIRA MARTINS	ANALISTA JURÍDICO	599116730	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ISRAEL DE JESUS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	56.705.480-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
IVAN SERAFIM	ASSISTENTE LEGISLATIVO	283698585	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JACKSON GOMES BRITO	ANALISTA JURÍDICO	32.805.847-6	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JACKSON GOMES BRITO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	32.805.847-6	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JAILSON FERREIRA DIAS	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	175118589	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JEAN REZENDE SANTANA	ANALISTA JURÍDICO	277376762	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JEAN REZENDE SANTANA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	277376762	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JEANE DA SILVA MACIEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	183920715	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	435496074	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JOÃO JOSÉ RODRIGUES	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	01775798-38	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JOÃO VITOR MOREIRA DE JESUS	AUXILIAR LEGISLATIVO	392266854	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JONATAN JOSE DA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	444330926	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JONATAN JOSE DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	444330926	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JONATHAN FEITORIA FERREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	343503803	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JORGE PACHECO FURTADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	11856254	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JOSE AUGUSTO SHIMABUKURO PORTELLA	ANALISTA JURÍDICO	36.120.860-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JOYCE CAROLINE MENEZES BARBOSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	435870798	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JOYCE DOS SANTOS SILVA	ANALISTA JURÍDICO	43024422-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JULIANA DANTAS CABRAL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	491076290	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JULIANA DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	220797730	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JULIANA MASSAFERA PAIVA LAURINDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MG12895591	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JULIANA RODRIGUES PEREIRA DE SA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	329175579	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JULIANO PAIVA TOGNI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MG11512707	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
JULIE MORAES SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	47778501-3	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
KAIO COSTA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	521971147	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
KAIO DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	449590069	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
KAIQUE DE JESUS ANTUNES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	456416729	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
KARINA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR LEGISLATIVO	56.048.767-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
KAUÊ QUEIROZ VIANA SANTANA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	467352021	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
KÉDMA BRITO NOGUEIRA CARDOSO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	58365144-6	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LAÍS ARAÚJO DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	53.056.811-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LAUREN SANTOS NEVES	AUXILIAR LEGISLATIVO	586967825	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LEIBNIZ FÉLIX SANTOS	ANALISTA JURÍDICO	449584446	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LEIBNIZ FÉLIX SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	449584446	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LETICIA ALMEIDA DE ASSIS	ANALISTA JURÍDICO	37026342x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LETÍCIA DE PAULA GUERRATO	ANALISTA JURÍDICO	404635301	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	429719723	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LIA CORCHS CARNEIRO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	332529071	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LILIAN BARBOSA ALVES	ANALISTA JURÍDICO	331112152	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LINDIVALDA ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	378122502	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LÍVIA MARIA RODRIGUES GALESSO	ANALISTA JURÍDICO	442316975	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LORENA DE JESUS PITA	AUXILIAR LEGISLATIVO	607185156	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA JURÍDICO	48235768-x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUCAS BRITO GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	39.704.728-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUCIANA OLIVEIRA CAMARGO	ANALISTA JURÍDICO	266350586	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUCIANA OLIVEIRA CAMARGO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	266350586	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUISI VAN OPSTAL NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	339298662	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUISI VAN OPSTAL NASCIMENTO DE SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO	339298662	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUIZ AUGUSTO VALE JUNIOR	ANALISTA JURÍDICO	288186333	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUIZ AUGUSTO VALE JUNIOR	AUXILIAR LEGISLATIVO	288186333	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	23741364-4	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA	ANALISTA JURÍDICO	23741364-4	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUIZ HENRIQUE DE FARIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	435010190	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LUIZ HENRIQUE DE FARIA	JORNALISTA	435010190	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LYZANDRA GOMES VELHO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	486086781	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
LYZANDRA GOMES VELHO	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	486086781	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MAGNÓLIA SILVA DE SOUZA	ANALISTA JURÍDICO	360271455	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MAIZA DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	459080775	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MANOEL RODRIGUES PEREIRA	ANALISTA JURÍDICO	498462766	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MANOEL RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	498462766	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARCEL ALESSANDRO FRANCO SANTOS	ANALISTA JURÍDICO	305099309	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARCELO ARTHUR DE ANDRADE SANTANA	ANALISTA JURÍDICO	56184574-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MÁRCIO SALVADOR PEREIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	439480000	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARCO ANTONIO ROMERO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	18810876	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAZ	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8701133	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIA CECILIA PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	5715774106	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIA DO CARMO CROCE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	13155829-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIA GLAUCIA DO NASCIMENTO	ANALISTA JURÍDICO	343610152	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIA GLAUCIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	343610152	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIA ROSANGELA SILVA GOMES	AUXILIAR LEGISLATIVO	1418013	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIANA DOS SANTOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	414433129	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	414433129	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIANA NASCIMENTO GALINDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	45.037.148-7	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIANA SOUSA ALVES GUERRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	435681916	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MARIANY LUIZA MOTA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	536476895	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MATHEUS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	49034878-6	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MATHEUS DALMASO MATSUBARA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	578830978	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MATHEUS DE MARIA CORREIA	ANALISTA JURÍDICO	486952654	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MATHEUS LUIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	55514982-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MATHEUS SANTANA CARVALHO ARAÚJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	507521171	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MAYARA MARTINS DA QUINTA ALVES DA SILVA	JORNALISTA	449586297	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MICHELE SOARES NOIA RODRIGUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	291603713	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MICHELY DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	422830495	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MILENA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	544095923	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MOISES MUNIZ LOBO	ANALISTA JURÍDICO	34362929X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
MOISES MUNIZ LOBO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	34362929X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NANCI DOS SANTOS NASCIMENTO	ANALISTA JURÍDICO	141260531	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NARDO GONÇALVES	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	13351715	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NATHALIA ALVAREZ BENETTI DE LIMA	ANALISTA JURÍDICO	645855844	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NATHALIA SOUZA DOS SANTOS CLEMENTINO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	46454354x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NATHALIA SOUZA DOS SANTOS CLEMENTINO	AUXILIAR LEGISLATIVO	46454354x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NEWTON DE LIMA PATROCÍNIO	ANALISTA JURÍDICO	173526962	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NICHOLAS VASSÃO HAMUCH	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	435460237	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NICOLE FERNANDEZ	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	202909359	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
NICOLE FERNANDEZ	ANALISTA URBANO	202909359	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	478432549	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PÂMELA TAINÁ MUNCK CARIAS RODRIGUES	ANALISTA JURÍDICO	17132337	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PATRICIA DOS SANTOS MARIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	275596850	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PATRICIA DOS SANTOS MOURA DA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	274126102	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PATRICIA SERIO MINUCCI	AUXILIAR LEGISLATIVO	420146246	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA DE PAULA DA LUZ	ANALISTA JURÍDICO	27.214.076-4	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA GOMES CARVALHO	ANALISTA JURÍDICO	43.520.833-0	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA GOMES CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	43.520.833-0	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA MARIA FRANCO	ANALISTA JURÍDICO	487838014	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA MARIA FRANCO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	487838014	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA REGINA NOBUKO KAGUEYAMA ARAKAKI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	366789570	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA REGINA NOBUKO KAGUEYAMA ARAKAKI	AUXILIAR LEGISLATIVO	366789570	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULA SOUZA LARA	CONTADOR	1439077	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
PAULO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1361718501	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1361718501	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PAULO MOREIRA GONÇALVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	21936195-2	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PETTERSON BATISTA DAS VIRGENS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	44.984.548-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
PRISCILLA CARVALHO DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	41070989x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	ANALISTA JURÍDICO	1454921	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RAFAEL DE SÁ	ASSISTENTE LEGISLATIVO	47.933.077-3	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RAFAEL FERNANDO IRENO GUERREIRO	ANALISTA JURÍDICO	413950189	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RAFAELLE NAOMI SATO	AUXILIAR LEGISLATIVO	352676127	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RAQUEL ISMAIL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	189163197	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
REGIA CRISTINA ALVES DE CARVALHO MACIEL	ANALISTA JURÍDICO	2015275	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RENAN PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	126400118	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RENATO RIVAS D AMORE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	366718484	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RICHARD DEUSTH MARINHO VELOSO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	256583092	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RICHARD DEUSTH MARINHO VELOSO	AUXILIAR LEGISLATIVO	256583092	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RICHYAN DOUGLAS DOS SANTOS ARAUJO	TÉCNICO DE SOM	48572540-x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROBERTA TUTTOILMONDO MORAES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	503742119	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROBERTO BESNIYI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	41.303.340-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROBERTO PAULO DE BARROS SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	15912742-7	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROBISON BRUNO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	32980632-4	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROBSON FELISBERTO LUCAS	AUXILIAR LEGISLATIVO	205372399	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RODRIGO DE MEDEIROS ANDRADE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	56883540	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RODRIGO FILIPE MATOS LAU PINHEIRO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1.564.701	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RODRIGO NICOLAU DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	382007840	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROGÉRIO BARROCO	ANALISTA JURÍDICO	353245562	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ROMULO XAVIER ROCHA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Mg 14144710	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
RUSTY PEREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	189024835	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SANDRA MARIANO DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO	297242180	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SANDRA MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	297242180	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SEPHORA BARROS DE SOUSA	ANALISTA JURÍDICO	53057332-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SEPHORA BARROS DE SOUSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	53057332-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SERGIO GAN	ASSISTENTE LEGISLATIVO	67252209	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SILVANA DE CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	16 311.094-3	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SIMONE DE MORAES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	239751115	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
SONIA REGINA DOS SANTOS PASCOA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	227770602	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
STHEFANY ANDRADE SANTANA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	509387123	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
TATIANE FARIAS ANDRADE	ASSISTENTE LEGISLATIVO	44532255-X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
TATIANE FARIAS ANDRADE	AUXILIAR LEGISLATIVO	44532255-X	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
TAYNARA DE ABREU LOPES	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	360080686	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
TAYNARA SOUSA GOMES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	417884552	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THAIGO LÚCIO COSTA	JORNALISTA	29137720-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THAIS CANDIDA RODRIGUES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	429334631	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THAIS DE SANTANA SERRA	ANALISTA JURÍDICO	438231387	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THALES ARYUKI DE MORAIS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	46.748.936-1	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THALIA ISABEL DE SOUSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	53206544x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THALYTTE SILVA SIMÕES BENTO	ANALISTA JURÍDICO	483444571	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THIAGO BRUNE BACCELLI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	338256982	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THIAGO CRUZ DOS SANTOS	ANALISTA JURÍDICO	426303040	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THIAGO CRUZ DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	426303040	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THYAGO SERQUEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	25569357	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
THYAGO SERQUEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	25569357	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
TIAGO HENRIQUE MARTINS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	45.633.370-8	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ULISSES VILLAR ZACURA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	326749214	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VALÉRIA CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	320075552	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VANESSA ALTINA DE MELO RUFINO DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO	24733358x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VANIA MARIA SANDALO	CONTADOR	17070458	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VERÔNICA MARÇAL DE LEMOS SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	50.752.285-0	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VERONICA PINHEIRO BLUM	ASSISTENTE LEGISLATIVO	470336651	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VICTOR GUILHERME FERREIRA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	40770671-9	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	52840491x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VICTORIA FAUSTINO ALVARENGA	AUXILIAR LEGISLATIVO	483277496	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VILMA CRISTINA DAVID MARANHÃO RODRIGUES SILVESTRE	ANALISTA JURÍDICO	440238122	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VINÍCIUS BARBOSA BRANCO	ANALISTA JURÍDICO	25.415.416-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VINÍCIUS LUIS MICHELAZZI ARANHA CANAL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	385699360	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
VITÓRIA SANTOS DINIZ	AUXILIAR LEGISLATIVO	543184353	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WELLINGTON JOSÉ PELEGRINO COSTA	JORNALISTA	447818557	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WILIAN VERAS COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	642335655	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WILIAN VERAS COSTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	642335655	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WILLIAN BATISTA DE JESUS	AUXILIAR LEGISLATIVO	2841514103	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WILLIAN DA PAIXÃO DOS ANJOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	27034004x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WILLIAN DA PAIXÃO DOS ANJOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	27034004x	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
WILLIAN MIRANDA DE ANDRADE	AUXILIAR LEGISLATIVO	324127200	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
YAN BARBOSA SALES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	41.276.063-0	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.
ZOAINES CREPALDI SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	18400010-5	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL.

EXTRATO DO COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Extrato do Comunicado de Homologação das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 02/2020.

O Comunicado de Homologação das Inscrições, na íntegra, constando os nomes do(a) candidato(a), opção do Cargo e número do documento será divulgado nos sites da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS (www.camarasantos.org.br) e do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de 15 de abril de 2020.

O candidato cujo nome e Cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias 19 e 20 de março de 2020.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 02/2020.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de 15 de abril de 2020.

O Edital de Convocação em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos, na data provável de 15 de abril de 2020.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 02/2020, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santos/SP, 18 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 67/2020
PROCESSO Nº 113/2020

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no

artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, determina, para prestar serviços nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, a ser realizadas no período de 01/03/2020 a 30/06/2020, a escala dos seguintes servidores: Alexandre Santana, André da Conceição Santos, Antônio Carlos Duarte de Carvalho, Aparecida Helena Conceição Santos, Claudio Silva Nascimento, Dalton Belmudes Junior, Daniel Gouveia Dias, Denise Mandeli Manso, Eurico Araújo do Nascimento, Fernando Alonso Linna, Flávia dos Santos Ferreira, Geziel Ferreira de Figueredo, Henrique Luiz Rollo Alves, Itália Bezzi Pasquarelli Todini, João da Silva Rocha, José Passerani Filho, Lídia Favoreto de Moura, Lucas Claudiano de Souza, Marcos Duarte da Silva, Márcia Aparecida Silva Viveiros, Marilene dos Santos, Nívio dos Santos Teixeira, Odair de Souza Campos Júnior, Olívio Câmara Paraguai, Osmar Garcia Gache, Patrícia Dantas Pereira, Paulo Cesar de Carvalho Kanso, Paulo Sergio Santos, Reginalda dos Santos Santos, Ricardo Conde, Ricardo Mendes Nunes, Riccieri Pataro, Silvio Trindade, Tedi Carlos Theodoro e Wendson Santana Santos. Ficando impedida a Sra. Marilene dos Santos, no período de 02 a 17 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 16 de março de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 68/2020
PROCESSO Nº 275/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR em substituição, o SR. JOSE HENRIQUE FRANÇA MENEZES, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FABIANO BATISTA REIS, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020, durante impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 69/2020
PROCESSO Nº 280/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR em substituição, o SR. LUIZ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA, no período de 16 de março a 14 de abril de 2020, durante impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 70/2020
PROCESSO Nº 1606/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. WENDSON SANTANA SANTOS, para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, base FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020

Considerando o aumento dos casos do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo e o agravamento da situação mundial, para mitigar a propagação da doença, a Câmara Municipal de Santos resolve:

SUSPENDER as suas duas próximas sessões ordinárias, previstas para esta quinta-feira (19) e segunda-feira (23) subsequente, retornando esta atividade legislativa apenas na próxima quinta-feira (26).

Para proteger seus funcionários e colaboradores, bem como reduzir as possibilidades de transmissão do vírus, determina a intensificação da hi-

gienização das suas áreas e a disponibilização de álcool em gel. Também determinada a suspensão de todas as audiências públicas, sessões solenes e cursos da Escola do Legislativo e da Cidadania, por tempo indeterminado.

Fica determinado até quarta-feira, dia 25 de março de 2020:

A RESTRIÇÃO ao acesso às instalações, sendo permitido o ingresso somente de vereadores, servidores, estagiários e fornecedores, devendo suas portas permanecerem fechadas com aviso aos munícipes.

Funcionários com mais de 60 anos, grávidas e aqueles com complicações de saúde, especialmente problemas cardíacos e respiratório deverão ficar em suas casas e cumprir os serviços através de home office (trabalho em casa).

As empresas contratadas para prestação de serviços de limpeza, portaria e manutenção predial a redução de seus efetivos pela metade.

Aos Gabinetes dos Vereadores solicita-se que entrem em regime de revezamento para que compareçam apenas um terço dos servidores.

A Mesa Diretora da Câmara de Santos tomará novas decisões, à medida em que as autoridades sanitárias atualizarem o quadro da pandemia e em razão de novas situações de emergência.

Santos/SP, de 17 de março de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo: nº 1436/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado).

Início: 26/02/2020

Término: 26/02/2021

Do valor: R\$ 74.044,80 (setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação - Pessoa Jurídica.

Santos, 16 de março de 2020.

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
DIRETOR DE ABASTECIMENTO**

**PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

COMUNICADO

A Escola do Legislativo e da Cidadania da Câmara Municipal de Santos informa para os servidores e munícipes que toda nossa programação de cursos/palestras está suspensa por tempo indeterminado pelo Ato da Mesa nº 01/2020.

Santos, 17 de março de 2020.

ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA CIDADANIA

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 12 de março de 2020, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03
12 DE MARÇO DE 2020**

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "BRAS CUBAS" AO SR. JOEL MORAES SANTOS JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 23, de 21 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A entrega terá caráter solene, e realizar-se-á no Teatro Municipal Braz Cubas, em Santos."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 12 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de março de 2020. Processo nº 320/2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**PRODESAN, PROGRESSO
E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS S/A**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO	CLASS.
Robson Lima dos Santos	Motorista	05º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 17 de Março de 2020.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL
DE SANTOS
CONDEPASA****COMUNICADO**

Informamos que, por medida de contingência para prevenção do CORONAVÍRUS (COVID-19) no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Santos e conforme Decreto n.º 8.889 de 16/03/2020, ficam suspensas as Reuniões Ordinárias previstas, inclusive a 621ª Reunião Ordinária em 19/03/2020, sendo adiadas por tempo indeterminado.

Santos, 17 de março de 2020

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO

Como é do conhecimento de todos, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santos, Sr. Paulo Alexandre Barbosa, em conjunto com prefeitos de outras cidades da baixada santista, adotaram medidas de prevenção a disseminação do "Covid19", que está afetando a saúde da população mundial.

Desta forma, a despeito da inexistência de casos comprovados da doença em nosso município, foi adotada a medida preventiva de "suspensão de atividades públicas e privadas, que envolvam qualquer número de público, por tempo indeterminado".

Em razão disso, por motivos alheios a nossa vontade, a providência necessária é a de **c a n c e l a m e n t o** da nossa 1ª. Reunião Ordinária que seria realizada no dia 18/03/2020.

Sem prejuízo, convém informar aos srs. Conselheiros(as) que várias ações de interesse do conselho estão sendo discutidas pela Comissão Executiva e, tão logo seja possível, serão levadas a plenária para ciência.

Sem mais desejamos a todos(as) uma boa semana e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

EM, 16 de março de 2020.

**DINÁ EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CMPDCNIR**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



EMYLHAINE FERREIRA DOS SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em outubro de 2019



ESTHER FERREIRA DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2019



EZEQUIEL FERREIRA PONCE DE LEON

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros

Natural de Itaquaquecetuba/SP

Desaparecido em junho de 2018



FABIANA ESPERIDIAO DA SILVA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em dezembro de 1995



FELIPE DAMASCENO MACHADO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecido em novembro de 2008



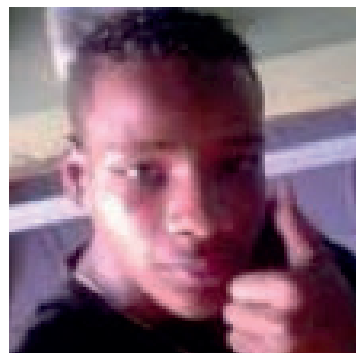
FELIPE DAVI DE JESUS FREITAS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em abril de 2011



FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2010



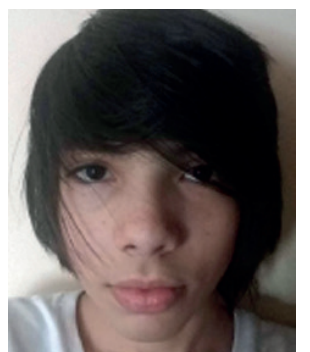
FERNANDA DE FREITAS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em maio de 2019



GABRIEL PETTINE

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecido em dezembro de 2018



GABRIELA CUSTODIO LOPES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em novembro de 2019



GABRIELLY VITORIA DE SOUZA BRAZ

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Paulo/SP

Desaparecida em maio de 2018



GILDEON DE JESUS REIS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.